



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVIII - Edição 7210 - Quarta-feira, 6 de março de 2024

**Divulgação:** Quarta-feira, 6 de março de 2024 **Publicação:** Quinta-feira, 7 de março de 2024

## EXECUTIVO

### Decretos

**PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**DECRETO Nº 22.539, DE 05 DE MARÇO DE 2024, que "inclui o inc. X e o art. 8-A o Decreto nº 20.921, de 29 de janeiro de 2021, que consolida a estrutura organizacional do Gabinete do Prefeito (GP) e revoga o inc. VII do art. 2º e art. 5º do Decreto nº 20.937, de 11 de fevereiro de 2021."**

DECRETO Nº 22.539, DE 05 DE MARÇO DE 2024

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5094\\_ce\\_467533\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5094_ce_467533_1.pdf)

### Ordens de Serviço

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 003, DE 05 DE MARÇO DE 2024, que "estabelece os procedimentos das etapas de certificação e liquidação da despesa pública relativa às aquisições de para a Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Porto Alegre."**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 003, DE 05 DE MARÇO DE 2024

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5094\\_ce\\_467542\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5094_ce_467542_1.pdf)

# EXECUTIVO PESSOAL

## Atos

### **DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**ADMITE**, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.133/98 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, ADRIANO BORGES GULARTE, 23639, no cargo de Coordenador, na Coordenação de Serviços, a contar de 16/02/2024, através do Ato 003 de 01/03/2024 (Processo 24.0.000015254-0).

**ADMITE**, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.133/98 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, ELIANE RANGEL, 23620, no cargo de Assessor III, na Gerência de Atendimento, a contar de 07/02/2024, através do Ato 003 de 01/03/2024 (Processo 24.0.000003042-9).

**ADMITE**, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.133/98 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, ELVIO PEREIRA VARGAS, 23566, no cargo de Assessor III, na Presidência, a contar de 18/01/2024, através do Ato 003 de 01/03/2024 (Processo 24.0.000007818-9).

**ADMITE**, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.133/98 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, MARIANA LOVATO DOS SANTOS, 23558, no cargo de Coordenador, na Coordenação de Planejamento da Operação de Transporte, a contar de 10/01/2024, através do Ato 003 de 01/03/2024 (Processo 23.0.000144873-0).

**ADMITE**, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.133/98 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, ODETE MARIA NUNES DE OLIVEIRA, 23604, no cargo de Assessor III, na Equipe de Defesa de Autuações, a contar de 01/02/2024, através do Ato 003 de 01/03/2024 (Processo 24.0.000009453-2).

**ADMITE**, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.133/98 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, PATRICK BENITES LAHUTTE, 23612, no cargo de Assessor de Relações Comunitárias, na Coordenação de Compras e Licitações, a contar de 31/01/2024, através do Ato 003 de 01/03/2024 (Processo 24.0.000009284-0).

**ADMITE**, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.133/98 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, RODRIGO GARCIA ARNOLD, 23582, no cargo de Coordenador, na Coordenação de Comunicação Social, a contar de 24/01/2024, através do Ato 003 de 01/03/2024 (Processo 24.0.000007860-0).

**ADMITE**, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.133/98 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, TAINAN TAVARES, 23590, no cargo de Assessor III, na Coordenação de Serviços, a contar de 01/02/2024, através do Ato 003 de 01/03/2024 (Processo 24.0.000007814-6).

**DEMITE**, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.133/98 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, ANTÔNIO CLÁUDIO DA ROCHA BERNARDES, 4138, a pedido, do cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito e Transporte, a contar de 31/01/2024, através do Ato 004 de 01/03/2024 (Processo 24.16.000004017-8).

**DEMITE**, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.133/98 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, IZAURA TERESINHA MOREIRA, 16314, a pedido, do cargo de Agente de Atendimento ao Público, a contar de 20/02/2024, através do Ato 004 de 01/03/2024 (Processo 24.16.000005796-8).

**DEMITE**, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.133/98 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, JADERSON LUIS FRANÇA RIBEIRO, 21652, a pedido, do cargo de Técnico de Informática com Ênfase em Suporte, a contar de 18/01/2024, através do Ato 004 de 01/03/2024 (Processo 24.16.000002708-2).

**DEMITE**, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.133/98 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, JOÃO LUIS DA ROSA, 16195, por aposentadoria, do cargo de Agente de Serviços Gerais, a contar de 08/02/2024, através do Ato 004 de 01/03/2024 (Processo 24.16.000002846-1).

**DEMITE**, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.133/98 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, JOVANI VIDMAR, 20400, a pedido, do cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito e Transporte, a contar de 31/01/2024, através do Ato 004 de 01/03/2024 (Processo 24.16.000004026-7).

**DEMITE**, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.133/98 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, LARISSA GUIMARAES DE ALMEIDA SUSIN BAGGIO, 18708, a pedido, do cargo de Técnico em Trânsito e Transporte, a contar de 24/01/2024, através do Ato 004 de 01/03/2024 (Processo 24.16.000002769-4).

**DEMITE**, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.133/98 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, MICHELLE TRARBACH DA ROSA, 20168, a pedido, do cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito e Transporte, a contar de 31/01/2024, através do Ato 004 de 01/03/2024 (Processo 24.16.000004025-9).

**DEMITE**, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.133/98 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, NARA SUSCENY CRAPANZANI SANTA HELENA, 17728, a pedido, do cargo de Agente de Serviços Gerais, a contar de 31/01/2024, através do Ato 004 de 01/03/2024 (Processo 24.16.000004060-7).

**DEMITE**, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.133/98 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, ROSANA WEICH DE MELLO PASQUALIM, 11800, a pedido, do cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito e Transporte, a contar de 09/02/2024, através do Ato 004 de 01/03/2024 (Processo 24.16.000005112-9).

**DESIGNA**, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.133/98 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, ALBERTO SILVA FLORES, 22543, no cargo de Assessor de Relações Parlamentares, na Coordenação de Comunicação Social, a contar de 05/01/2024, através do Ato 003, de 01/03/2024 (Processo 21.16.000006413-5).

**DESIGNA**, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.133/98 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, ALDOIR MACHADO BORGES, 22470, no cargo de Assessor II, na Gerência de Mobiliário e Sinalização Viária, a contar de 22/01/2024, através do Ato 003, de 01/03/2024 (Processo 24.0.000007838-3).

**DESIGNA**, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.133/98 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, JERRY VOLMIR DUTRA VALIENTE, 22721, no cargo de Coordenador, na Coordenação de Relações Institucionais, a contar de 22/01/2024, através do Ato 003, de 01/03/2024 (Processo 24.0.000007815-4).

**DESIGNA**, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.133/98 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, ANDRÉ ANDRADE NUNES, 20931, Agente Administrativo, para responder pela Função

Comissionada de Responsável por Equipe Administrativo, da Equipe de Monitoramento Estacionamento Rotativo, a contar de 15/02/2024, através do Ato 004 de 01/03/2024 (Processo 24.16.000005219-2).

**DESIGNA**, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.133/98 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, MAIKON LANDO, 16217, Agente Administrativo, para responder pela Função Comissionada de Gestor de Projetos Especiais, da Presidência, a contar de 01/02/2024, através do Ato 004 de 01/03/2024 (Processo 24.16.000009570-9).

**DISPENSA**, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.133/98 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, GIOVANI LOPES, 22730, do cargo de Assessor III, na Coordenação de Educação para a Mobilidade, a contar de 23/01/2024, através do Ato 003 de 01/03/2024 (Processo 24.0.000007787-5).

**DISPENSA**, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.133/98 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, JONATHAN TEIXEIRA CRISPIM, 22324, do cargo de Assessor III, na Gerência de Planejamento de Operação de Transportes Públicos, a contar de 31/01/2024, através do Ato 003 de 01/03/2024 (Processo 20.16.000017510-1).

**DISPENSA**, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.133/98 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, LUCAS GABRIEL DA SILVA ROSALINO, 22691, do cargo de Assessor III, na Equipe de Defesa de Autuações, a contar de 29/01/2024, através do Ato 003 de 01/03/2024 (Processo 21.0.000079290-7).

**DISPENSA**, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.133/98 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, MARCIA DA COSTA BARBOZA, 22810, do cargo de Assessor de Relações Comunitárias, na Coordenação de Relações Institucionais, a contar de 16/01/2024, através do Ato 003 de 01/03/2024 (Processo 22.0.000062713-9).

**DISPENSA**, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.133/98 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, MARCOS PAULO FLACH, 22497, do cargo de Assessor de Relações Parlamentares, na Coordenação de Comunicação Social, a contar de 04/01/2024, através do Ato 003 de 01/03/2024 (Processo 20.16.000047351-0).

**DISPENSA**, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.133/98 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, ALBERTO SILVA FLORES, 22543, do cargo de Coordenador, na Coordenação de Comunicação Social, a contar de 05/01/2024, através do Ato 003 de 01/03/2024 (Processo 21.16.000006413-5).

**DISPENSA**, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.133/98 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, ALDOIR MACHADO BORGES, 22470, do cargo de Coordenador, na Coordenação de Atendimento ao Cidadão, a contar de 22/01/2024, através do Ato 003 de 01/03/2024 (Processo 24.0.000007838-3).

**DISPENSA**, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.133/98 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, JERRY VOLMIR DUTRA VALIENTE, 22721, do cargo de Assessor III, na Coordenação de Educação para Mobilidade, a contar de 22/01/2024, através do Ato 003 de 01/03/2024 (Processo 24.0.000007815-4).

**DISPENSA**, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.133/98 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, ANDRÉ ANDRADE NUNES, 20931, Agente Administrativo, da Função Comissionada de Coordenador Administrativo, da Coordenação de Serviços, a contar de 15/02/2024, através do Ato 004 de 01/03/2024 (Processo 24.16.000005219-2).

# Portarias

## **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** CRISTIANO ATELIER RORATTO, matrícula 1027905, Presidente da Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC), a afastar-se do Município nos dias 05 e 06 de março de 2024, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar de visita técnica à Vila Reencontro junto à Delegação capitaneada pela Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado do Rio Grande do Sul, em São Paulo/SP, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 118, de 05/03/2024 (Processo 24.15.000000996-6).

**AUTORIZA** JULIA DA COSTA EVANGELISTA TAVARES MENGARDA, matrícula 1562592, Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, a afastar-se do Município nos dias 01 e 02 de março de 2024, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar da Convenção de Vendas CVC 2024, em Gramado/RS, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 100, de 04/03/2024 (Processo 24.0.000022300-6).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,**

**COLOCA** ROBERTA GONCALVES LISBOA, 1672649/01, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, no período de 26/02/2024 a 31/12/2024, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 27681540, de 04/03/2024 (Processo 24.0.000004787-9).

**CONCEDE**, a MARIZE BUENO CORREIA, 1671600/1, Arquiteto/Temporário, temporário, do/da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 06/02/2024 a 02/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 27581619 de 26/02/2024 (Processo 24.0.000017784-5).

**CONVOCA** MARCIELE SALVATORI MACHADO, 1640143/1, Técnico em Enfermagem / Temporário, TEMP4, temporário, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 25/11/2023 a 31/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 27655579 de 01/03/2024 (Processo 24.0.000017475-7).

**DESIGNA** LUCIANO BRUNO GIACOBBE, 1523716/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Assessoramento de Sistema de Arquivo/Coordenação de Gestão Documental/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, 50600003, substituindo MARCIA DUPKE JANCOWSKI, 798580/2,

Arquivista, ES103NS, por motivo de licença prêmio, de 28/02/2024 a 28/03/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 27603212 de 27/02/2024 (Processo 23.0.000152636-7).

**EXONERA**, a pedido, DAIANE RAVA RUBIM, 1662856/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, a contar de 01/03/2024, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 27583861, de 26/02/2024 (Processo 24.0.000023126-2).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** CLAITON BORGES DA SILVA, matrícula 1550705, Coordenador da Coordenação de Assuntos Estratégicos da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, a afastar-se do Município, de 14 a 15 de março de 2024, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar de evento na cidade de Pelotas/RS, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 27705390, de 05/03/2024 (Processo 24.0.000026717-8).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** FERNANDA XAVIER SANTANA, 1505564/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do Gabinete do Secretário/ Secretaria Municipal da Fazenda, 13002001, substituindo CARLOS ALBERTO CAMARGO SILVEIRA, 1026038/2, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 04/03/2024 a 15/03/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 27647761 de 29/02/2024 (Processo 24.0.000025341-0).

### **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** THAIS ASTARITA SOIREFMANN, 1036211/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Coordenador de Procuradoria Especializada, 11160042, do/da Procuradoria Municipal Especializada Autárquica DMLU/Coordenação das Procuradorias Setoriais e das Especializadas Autárquicas/Procuradoria-Geral do Município, 03600002, substituindo ALINE DOS SANTOS STOLL, 1058410/1, Procurador Municipal, AP101PR, por motivo de Licença-Prêmio, de 03/04/2024 a 17/04/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 031 de 04/03/2024 (Processo 24.0.000026912-0).

**DESIGNA** DANIELA COPETTI CRAVO, 1522027/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Procurador-Chefe, 11150036, do/da Procuradoria Municipal Setorial 07/Coordenação das Procuradorias Setoriais e das Especializadas Autárquicas/Procuradoria-Geral do Município, 03526007, substituindo CRISTIANE CATARINA FAGUNDES DE OLIVEIRA, 795279/2, Procurador Municipal, AP101PR, por motivo de Licença-Prêmio, de 05/03/2024 a 03/04/2024, com base na Lei Complementar

133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 032 de 04/03/2024 (Processo 24.0.000027693-2).

## **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA PGM, no uso de suas atribuições legais,**

**DECLARA** a estabilidade no cargo de Procurador Municipal, à servidora MARIA FERNANDA GARCIA OLIVEIRA, matrícula 1524178/1, e torna pública a confirmação no serviço público, a contar de 07 de dezembro de 2023, conforme deliberado em reunião do Conselho Superior da PGM, expressa na Ata 001/2024, com base na Lei Complementar nº 701/2012 e no Decreto nº 19.513/2016, através da Portaria 030, de 04/03/2024 (Processo 19.0.000113927-7).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os servidores LIRIA SILVA DA COSTA, matrícula 1041118, Assistente Administrativo, como Titular, e EDUARDO CESAR CHIAPINOTTO BRANDOLT, matrícula 1058096, Assistente Administrativo, como Suplente, para atuarem como Fiscais de Contrato, e WILSON ABASCAL PASTORINI, matrícula 416074, Diretor de Divisão, como Titular, e TAYANE PEREIRA FONTOURA, matrícula 1502476, Assistente Administrativo, como Suplente, para atuarem como Fiscais de Serviço (Gestores de Telefonia Móvel), conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 007, de 05 de maio de 2017, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 81724/2023, Pregão Eletrônico 269/2022, celebrado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, e a empresa CLARO S. A., CNPJ 40.432.544/0001-47, com prazo de 14/02/2024 a 13/02/2025, cujo objeto é a prestação de Serviço Móvel Pessoal - SMP para atender à Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, revogando a Portaria 026 de 26/02/2024, através da Portaria 027 de 29/02/2024 (Processo 22.0.000100548-4).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** servidores para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Termo de Cooperação Registrado SECON sob nº 1163-D, Fl. 014, Reg. 74133, com vigência até 23/01/2026, Processo Administrativo 20.0.000088965-3, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS - SUSEPE, CNPJ nº 17.176.399/0001-69, cujo objeto é a utilização de mão de obra da pessoa presa, nos Cemitérios Municipais, no Parque Farroupilha e no Centro Histórico - Mercado Público, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 005/2023 e pela Lei 12.827/21, passando a ser os abaixo relacionados a contar de 01/01/2024, através da Portaria 030 de 04/03/2024 (Processo 23.0.000000843-5).

<b>FUNÇÃO</b>	<b>TITULAR</b>	<b>CARGO</b>	<b>MATRÍCULA</b>
Fiscal de Convênio Cemitérios Municipais (SMAMUS)	ALEXSANDRO SILVA DA COSTA	OPERÁRIO ESPECIALIZADO	337356

Fiscal de Convênio Parque Farroupilha (SMSURB)	ELVANDRO PEREIRA LOPES	JARDINEIRO	121750
Fiscal de Convênio Mercado Público (SMPAE)	ER DE MACEDO MARTINS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	323953

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,**

**ALTERA**, na data da publicação desta Portaria, as Portarias 27526892/2024, 27526526/2024, 27243282/2024, 27119523/2024, 26076851/2023, 25447907/2023, 22331203/2023, 22205604/2023, 22957589/2023, 23722080/2023, 23749662/2023, 24157313/2023, 24325451/2023, 24887404/2023 respectivamente divulgadas no DOPA de 22/02/2024, 30/01/2024, 19/01/2024, 07/11/2023, 25/09/2023, 14/02/2023, 14/02/2023, 31/03/2023, 24/05/2023, 26/05/2023, 26/06/2023, 14/07/2023, 18/08/2023, bem como DESIGNA os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviços, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 005/2023, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no(s) Contrato(s) celebrado(s) entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, cujo objeto é a prestação dos serviços de TRANSPORTE LOCADO, através da Portaria 27701588, de 05/03/2024 (Processo 23.0.000000484-7).

CONTRATO SMSURB/ SECON	EMPRESA CNPJ	VIGÊNCIA (ATÉ)	FISCAL DE CONTRATO TITULAR MATRÍCULA	FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE MATRÍCULA	FISCAL DE SERVIÇO TITULAR MATRÍCULA	FISCAL DE SERVIÇO SUPLENTE MATRÍCULA
2848/87934	ENOR TRANSPORTES LTDA 29.988.079/0001-92	14/01/2025	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	ANDRÉIA DA COSTA FERREIRA 725484	CRISTIANE COSTA BONIFÁCIO 441408
2818/82834	FLAG TRANSPORTES EIRELI	11/05/2024	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	ANDRÉIA DA COSTA FERREIRA 725484	CRISTIANE COSTA BONIFÁCIO 441408
2740/78255	TR MASCHMANN TRANSPORTES LTDA.ME	12/05/2024	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	ANDRÉIA DA COSTA FERREIRA 725484	CRISTIANE COSTA BONIFÁCIO 441408
2626/70848	FLAG TRANSPORTES EIRELI 33.265.766/0001-57	22/12/2023	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	ANDRÉIA DA COSTA FERREIRA 725484	CRISTIANE COSTA BONIFÁCIO 441408
2619/70711	TR MASCHMANN TRANSPORTES LTDA ME 08.737.596/0001-19	01/12/2023	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	ANDRÉIA DA COSTA FERREIRA 725484	CRISTIANE COSTA BONIFÁCIO 441408



2651/71573	TRANS ANA LUCAS TRANSPORTES LTDA ME 06.881.766/0001-09	02/03/2024	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	ANDRÉIA DA COSTA FERREIRA 725484	CRISTIANE COSTA BONIFÁCIO 441408
2823/83400	TRY - TRANSPORTES LTDA 16.888.833/0001-70	18/06/2024	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	ANDRÉIA DA COSTA FERREIRA 725484	CRISTIANE COSTA BONIFÁCIO 441408
2853/88116	TRANSDESTAQUE TRANSPORTES LTDA 18.931.103/0001-30	25/01/2025	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	ANDRÉIA DA COSTA FERREIRA 725484	CRISTIANE COSTA BONIFÁCIO 441408
2856/88241	TRANSDESTAQUE TRANSPORTES LTDA 18.931.103/0001-30	13/02/2025	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	ANDRÉIA DA COSTA FERREIRA 725484	CRISTIANE COSTA BONIFÁCIO 441408
2830/85295	TRANSPORTES TALIA LTDA ME 01.755.977/0001-81	20/09/2024	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO 450197	CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS MATOS 473150
2610/70639	FLAG TRANSPORTES EIRELI 33.265.766/0001-57	18/11/2023	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO 450197	CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS MATOS 473150
2746/79461	FLAG TRANSPORTES EIRELI 33.265.766/0001-57	07/09/2024	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO 450197	CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS MATOS 473150
2768/80254	LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A 02.491.558/0001-42	08/11/2023	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO 450197	CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS MATOS 473150
2769/80255	LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A 02.491.558/0001-42	08/11/2023	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO 450197	CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS MATOS 473150
2632/70894	TRANSGUADALAJARA TRANSPORTES LTDA 02.914.239/0001-00	01/01/2024	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO 450197	CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS MATOS 473150
2644/71097	TRANSPORTES LATEMPA LTDA ME	26/04/2024	TALITA CARRARO	MARA EUNICE	ASSIS EDVAR GONÇALVES	CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS

	03.146.293/0001-08		SUSINI 1507680	SARATE SANSONE 1504886	ARROJO 450197	MATOS 473150
2611/70640	TRANSPORTES MANGELO LTDA.ME 05.143.333/0001-93	18/11/2023	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO 450197	CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS MATOS 473150
2641/71013	TRANSPORTES IRMÃOS FEIJÓ LTDA ME 01.733.478/0001-93	02/02/2024	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO 450197	CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS MATOS 473150
2771/80253	LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A 02.491.558/0001-42	08/11/2023	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	BRUNO PAIVA NICHELE 1240757	CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS MATOS 473150
2814/82289	TRANSNICOLAS TRANSPORTES LTDA 06.108.762/0001- 92	20/03/2024	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	BRUNO PAIVA NICHELE 1240757	ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO 450197
2803/81712	TRY - TRANSPORTES LTDA	19/01/2024	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	BRUNO PAIVA NICHELE 1240757	ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO 450197
2809/81924	MERI HELEN ZANETTE DORNELLES EIRELI 23.935.288/0001-91	09/02/2024	TATIANE MARQUES 1634275	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	BRUNO PAIVA NICHELE 1240757	ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO 450197
2806/81869	TRANSPORTES OLIVEIRA LTDA 94.906.187/0001-30	02/02/2024	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	BRUNO PAIVA NICHELE 1240757	ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO 450197
2808/81898	TRANSPORTES OLIVEIRA LTDA 94.906.187/0001-30	08/02/2024	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	BRUNO PAIVA NICHELE 1240757	ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO 450197
2840/86178	JLH TRANSPORTES LTDA 10.985.509/0001-94	30/10/2024	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	BRUNO PAIVA NICHELE 1240757	ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO 450197
2804/81745	TRY - TRANSPORTES LTDA	23/01/2024	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	BRUNO PAIVA NICHELE 1240757	ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO 450197
	LOCALIZA VEÍCULOS		TALITA	MARA EUNICE	CARLOS ANDRÉ	ASSIS EDVAR

2770/80256	ESPECIAIS S.A 02.491.558/0001-42	08/11/2023	CARRARO SUSINI 1507680	SARATE SANSONE 1504886	DOS SANTOS MATOS 473150	GONÇALVES ARROJO 450197
2622/70821	ACF TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA 03.997.801/0001-61	17/12/2023	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	CLAUDIO ALVES MOREAU 1125290	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599
2738/78169	TRANSPORTES BELLAMAR LTDA 32.743.168/0001-83	03/05/2024	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	CLAUDIO ALVES MOREAU 1125290	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599
2735/77494	TRANSPORTES RDF LTDA ME 01.837.088/0001-63	15/03/2024	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	CLAUDIO ALVES MOREAU 1125290	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599
2805/81872	TRANSPORTES TAIRINE LTDA 08.427.162/0001-12	02/02/2024	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	CLAUDIO ALVES MOREAU 1125290	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599
2832/85294	MERI HELEN ZANETTE DORNELLES EIRELI 23.935.288/0001-91	20/09/2024	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	CLAUDIO ALVES MOREAU 1125290	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599
2813/82288	TRANSNICOLAS TRANSPORTES LTDA 06.108.762/0001- 92	20/03/2024	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	CLAUDIO ALVES MOREAU 1125290	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599
2837/86110	JLH TRANSPORTES LTDA 10.985.509/0001-94	31/10/2024	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	CLAUDI ALVES MOREAU 1125290	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599
2638/70983	SOTERO & STOCHERO LTDA 01.140.521/0001-07	20/01/2024	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	DANIEL SANCHEZ VONGHON 1510142	OSMAR CRUZ WAECHTER JÚNIOR 168110
2642/71012	TRANSDESTAQUE TRANSPORTES LTDA 18.931.103/0001- 30	02/02/2024	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	DANIEL SANCHEZ VONGHON 1510142	OSMAR CRUZ WAECHTER JÚNIOR 168110
2796/81697	TRANSNICOLAS TRANSPORTES LTDA	19/01/2024	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	DANIEL SANCHEZ VONGHON 1510142	OSMAR CRUZ WAECHTER JÚNIOR 168110
			MARA			

2797/81696	TRANSNICOLAS TRANSPORTES LTDA	19/01/2024	EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	DANIEL SANCHEZ VONGHON 1510142	OSMAR CRUZ WAECHTER JÚNIOR 168110
2606/70578	HELIAN TRANSPORTE DE CARGAS LTDA 05.875.605/0001-40	11/11/2023	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	DANIEL SANCHEZ VONGHON 1510142	OSMAR CRUZ WAECHTER JÚNIOR 168110
2820/83029	NERI PEREIRA & CIA LTDA 00.397.960/0001-37	24/05/2024	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	DANIEL SANCHEZ VONGHON 1510142	OSMAR CRUZ WAECHTER JÚNIOR 168110
2643/71083	TR MASCHMANN TRANSPORTES LTDA ME 08.737.596/0001-19	10/02/2024	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	DANIEL SANCHEZ VONGHON 1510142	OSMAR CRUZ WAECHTER JÚNIOR 168110
2741/78256	TR MASCHMANN TRANSPORTES LTDA ME 08.737.596/0001-19	12/05/2024	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	DANIEL SANCHEZ VONGHON 1510142	OSMAR CRUZ WAECHTER JÚNIOR 168110
2628/70850	TRANSPORTES BELLAMAR LTDA 32.743.168/0001-83	01/01/2024	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	DANIEL SANCHEZ VONGHON 1510142	OSMAR CRUZ WAECHTER JÚNIOR 168110
2789/81325	TRY TRANSPORTES LTDA 16.888.833/0001-70	25/12/2023	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	DANIEL SANCHEZ VONGHON 1510142	OSMAR CRUZ WAECHTER JÚNIOR 168110
2559/68974	TRANSPORTES RDF LTDA ME 01.837.088/0001-63	01/05/2024	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	EDUARDO PIVATTO MARZEC 1505017	DANIEL SANCHEZ VONGHON 1510142
2857/88280	TRANSPORTES BITTENCOURT LTDA 02.000.713/0001-80	18/02/2025	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	EDUARDO PIVATTO MARZEC 1505017	DANIEL SANCHEZ VONGHON 1510142
2798/81555	TRANSNICOLAS TRANSPORTES LTDA	15/01/2024	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	GILBERTO SILVA DA SILVA 295507	EDUARDO PIVATTO MARZEC 1505017
2562/68882	JTN TRANSPORTES LTDA 17.062.409/0001-35	01/05/2024	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	PAUL AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599	CLAUDI ALVES MOREAU 1125290

2566/69057	NICHELE & NICHELE LTDA EPP 92.118.751/0001-25	08/05/2024	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599	CLAUDIO ALVES MOREAU 1125290
2583/70055	TRANSPORTES HONERO LTDA 01.977.505/0001-73	14/08/2024	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599	CLAUDIO ALVES MOREAU 1125290
2580/70056	TRANSPORTES SAGEBIN LTDA 09.386.297/0001-40	14/08/2024	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599	CLAUDIO ALVES MOREAU 1125290
2860/88384	TRANSVEIBER TRANSPORTES LTDA 09.415.908/0001.30	26/02/2025	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599	CLAUDIO ALVES MOREAU 1125290
2709/75507	NICHELE & NICHELE LTDA EPP 92.118.751/0001-25	03/10/2024	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	PAULO ROBERTO GODOY NUNES 120665	PAUL AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** o servidor AUDREYS RODRIGUES ALVES, matrícula 1671235, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para desempenhar as atividades previstas no Art. 41 do Decreto nº 21.459/2022, a contar de 16/02/2024, de acordo com a Lei Complementar 910/2021 e Decreto 21.141/2021, através da Portaria 27466136 de 16/02/2024 (Processo 22.0.000071433-3).

**DESIGNA** o servidor WESLEY DA ROSA COSTA, matrícula 1529757, Assessor IV, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para desempenhar as atividades previstas no Art. 35 do Decreto nº 21.459/2022, a contar de 25/06/2023, de acordo com a Lei Complementar 910/2021 e Decreto 21.141/2021, através da Portaria 27467780 de 16/02/2024 (Processo 22.0.000071433-3).

**DESIGNA** a servidora LARISSA FERREIRA FERRAZ, matrícula 1349996, Assistente Social, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para desempenhar as atividades previstas no Art.36 do Decreto nº 21.459/2022, a contar de 23/02/2024, de acordo com a Lei Complementar 910/2021 e Decreto 21.141/2021, através da Portaria 27629448 de 28/02/2024 (Processo 22.0.000071433-3).

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**ALTERA** a Portaria 27260981 de 30/01/2024, quanto aos membros, e designa a servidora KÊNIA SIMONE WERNER, Professora, matrícula 1125826/02, como Presidente, FERNANDA DUTRA DOS ANJOS, Assistente Administrativo, matrícula 1644564/01, como Secretária, ROBSON REUS SILVA DA LUZ, Professor, matrícula 260128/02, como Relator, CHRISTIANE OLIVEIRA PORTO, Assistente Administrativo, matrícula 16280460/01, como Membro, ANNA CAROLINA NOLL LOPES matrícula 1055747/02 como Membro e KARINA GIL DA SILVA, Professora, matrícula 1171631/01, como Membro, para comporem a Comissão Permanente de Sindicância da SMED, a contar de 04/03/2024, através da Portaria 27684328 de 04/03/2024 (Processo 21.0.000083935-0).

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos Contratos oriundos do Edital de Credenciamento nº 003/2023, cujo objeto é a oferta de vagas na etapa creche para crianças de 0 (zero) a 03 (três) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, em escola de educação infantil, de caráter privado, com fins lucrativos, localizada no Município de Porto Alegre no período de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da lei, e REVOGA as Portarias 24505404/2023, 25789652/2023 e 26228058/2023, através da Portaria 27684287 de 04/03/2024 (Processo 21.0.000088374-0).

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
Fiscal de Contrato	GABRIEL SILVA SOUTO Matrícula 1481606	ANELISE DE ARAÚJO PRATES Matrícula 1080911
Fiscal de Serviço	ANELISE DE ARAÚJO PRATES Matrícula 1080911	GABRIEL SILVA SOUTO Matrícula 1481606

Contrato	Contratada	Data de Assinatura	Processo
83765/2023	A Turma do Barulho Escola de Educação Infantil Ltda.	13/07/2023	23.0.000050066-6
83991/2023	Adaptar Escola de Educação Infantil Ltda	12/07/2023	23.0.000050083-6
84023/2023	Criançada Escola de Educação Infantil Bilingue Ltda	12/07/2023	23.0.000050121-2
83996/2023	Creche Estação da Felicidade EIRELI	12/07/2023	23.0.000050131-0
83900/2023	Escola de Educação Infantil Envolve & Desenvolve Ltda	12/07/2023	23.0.000050201-4
84108/2023	Escola de Educação Infantil LaLiLu Letrasin Ltda (Matriz)	13/07/2023	23.0.000050211-1
84096/2023	Escola de Educação Infantil LaLiLu Letrasin Ltda (Filial)	12/07/2023	23.0.000050220-0
83982/2023	Escola de Educação Infantil Laranjinha do Céu Ltda	12/07/2023	23.0.000050259-6
83786/2023	Escola MDC EIRELI	12/07/2023	23.0.000050276-6
83789/2023	Escola Sol do Saber EIRELI	12/07/2023	23.0.000050341-0
84163/2023	Hora de Brincar Espaço de Recreação Infantil Ltda	18/07/2023	23.0.000050355-0
84106/2023	Karina Machado Cardoso - ME	20/07/2023	23.0.000050377-0
84120/2023	Karla Simone de Souza Correa	18/07/2023	23.0.000050394-0
84105/2023	Lisiane Aguirre Gouvea - ME	12/07/2023	23.0.000050406-8

83794/2023	LMV Serviços Educacionais Ltda	12/07/2023	23.0.000050415-7
83787/2023	Empresa Marcia Regina Da Silva Silva Dos Passos	12/07/2023	23.0.000050426-2
84142/2023	Empresa Marli Maria Valente Gomes - ME	18/07/2023	23.0.000050444-0
83784/2023	Empresa Zaida e Thabata Niary Cardoso Ltda - ME	12/07/2023	23.0.000050474-2
85913/2023	Camillis & Camillis Ltda	07/11/2023	23.0.000050097-6
83766/2023	Centro de Educação Infantil Recanto Feliz Ltda	06/10/2023	23.0.000050118-2
84121/2023	Desiderio de Paoli EIRELI	15/08/2023	23.0.000050235-9
84376/2023	Escola Ribeiro & Pedrozo Ltda	28/07/2023	23.0.000050299-5

**DESIGNA**, a contar de 01/02/2024, os servidores abaixo relacionados como Gestores de Contratos da Secretaria Municipal de Educação - SMED, especificamente para as Coordenações e Unidades indicadas, por meio da Portaria 27691439, de 04/03/2024 (Processo 21.0.000045609-5).

FUNÇÃO	UNIDADE	NOME	MATRÍCULA
Gestor de Contratos	Unidade de Licitações e Contratos - ULC	MARIA REBECA FLORES ACEVEDO	1579398/02
Gestor de Contratos	Unidade de Licitações e Contratos - ULC	JOSÉ ROBERTO RAACH	1525638/01
Gestor de Contratos	Coordenação de Infraestrutura e Logística - CIL	JANDER LUIZ RAMA	1229303/01
Gestor de Contratos	Coordenação Pedagógica COP	ANELISE DE ARAÚJO PRATES	1080911/01

**DETERMINA** a instauração de sindicância para apurar os fatos constantes no Processo 24.0.000027156-6 e possíveis responsabilidades, se houver, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, e DESIGNA a Comissão Permanente de Sindicância, constituída nos termos da Portaria 27684328/2024, através da Portaria 27698662 de 05/03/2024 (Processo 24.0.000027156-6).

**DETERMINA** a instauração de sindicância para apurar os fatos constantes no Processo 24.0.000027155-8 e possíveis responsabilidades, se houver, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, e DESIGNA a Comissão Permanente de Sindicância, constituída nos termos da Portaria 27684328/2024, através da Portaria 27698825 de 05/03/2024 (Processo 24.0.000027155-8).

**DETERMINA** a instauração de sindicância para apurar os fatos constantes no Processo 24.0.000026796-8 e possíveis responsabilidades, se houver, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, e DESIGNA a Comissão Permanente de Sindicância, constituída nos termos da Portaria 27684328/2024, através da Portaria 27698939 de 05/03/2024 (Processo 24.0.000026796-8).

**DETERMINA** a instauração de sindicância para apurar os fatos constantes no Processo 24.0.000026764-0 e possíveis responsabilidades, se houver, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, e DESIGNA a Comissão Permanente de Sindicância, constituída nos termos da Portaria 27684328/2024, por meio da Portaria 27699143 de 05/03/2024 (Processo 24.0.000026764-0).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**ALTERA** a Portaria 26438844/2023, que nomeou servidores como Fiscais de Contrato e DESIGNA, a partir de 01/03/2024, os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 005, de 18 de maio de 2023, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no(s) Contrato(s) celebrado(s) entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, cujo objeto é a Prestação dos Serviços de Transporte Locado no ano de 2024, através da Portaria 27684321 de 1º/03/2024 (Processo 22.0.00000713-0).

CONTRATO	EMPRESA	VIGÊNCIA	FISCAL DE CONTRATO TITULAR	MATRÍCULA	FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE	MATRÍCULA
69.913/2019	CRISMILA TRANSPORTES LTDA	31/07/2024	ADEMILSON SOUZA FRANCHINI	16413600	LUCIANA CAROLINE AMARAL SOARES	1668390
70.215/2019	FORTE TRANSPORTES LTDA ME	08/09/2024	GUILHERME DE LIMA DORNELES	1525298	CAROLINA KOPPER FAGUNDES	1448773
70.214/2019	GA&PF Transportes LTDA	08/09/2024	ADEMILSON SOUZA FRANCHINI	16413600	LUCIANA CAROLINE AMARAL SOARES	1668390
68.096/2018	J.J. Jobim Transportes LTDA	20/11/2024	CAROLINA KOPPER FAGUNDES	1448773	GUILHERME DE LIMA DORNELES	1525298
69.157/2019	LLCS Comercio de Insumos e Serviços LTDA	14/05/2024	CAROLINA KOPPER FAGUNDES	1448773	GUILHERME DE LIMA DORNELES	1525298
67.901/2018	Transmapa Transportes LTDA ME	15/10/2024	LUCIANA CAROLINE AMARAL SOARES	1668390	ADEMILSON SOUZA FRANCHINI	16413600
67.876/2018	Transporte Irmãos Feijo LTDA ME	05/10/2024	CAROLINA KOPPER FAGUNDES	1448773	GUILHERME DE LIMA DORNELES	1525298
68.215/2018	Transporte Irmãos Feijo LTDA ME	02/12/2024	CAROLINA KOPPER FAGUNDES	1448773	GUILHERME DE LIMA DORNELES	1525298
67.885/2018	Via Portale Transportes Logistica LTDA ME	14/10/2024	GUILHERME DE LIMA DORNELES	1525298	CAROLINA KOPPER FAGUNDES	1448773
67.900/2018	Via Portale Transportes e Logistica LTDA ME	14/10/2024	GUILHERME DE LIMA DORNELES	1525298	CAROLINA KOPPER FAGUNDES	1448773
70.871/2019	GA&PF Transportes	17/03/2025	ADEMILSON SOUZA	16413600	LUCIANA CAROLINE AMARAL	1668390



	LTDA		FRANCHINI		SOARES	
74.233/2021	Ara Locações Ltda ME	06/05/2024	LUCIANA CAROLINE AMARAL SOARES	1668390	ADEMILSON SOUZA FRANCHINI	16413600
73.113/2021	Ara Locações Ltda ME	02/05/2024	LUCIANA CAROLINE AMARAL SOARES	1668390	ADEMILSON SOUZA FRANCHINI	16413600
74.247/2021	Ara Locações Ltda ME	09/05/2024	LUCIANA CAROLINE AMARAL SOARES	1668390	ADEMILSON SOUZA FRANCHINI	16413600
74.232/2021	Ara Locações Ltda ME	06/05/2024	LUCIANA CAROLINE AMARAL SOARES	1668390	ADEMILSON SOUZA FRANCHINI	16413600

**ALTERA** a Portaria 24262207/2023, que nomeou servidores como Fiscais de Serviço e DESIGNA, a partir de 19/02/2024, os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Serviço, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 005, de 18 de maio de 2023, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no(s) Contrato(s) celebrado(s) entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, cujo objeto é a Prestação dos Serviços de Transporte Locado no ano de 2024, através da Portaria 27686772 de 04/03/2024 (Processo 22.0.00000713-0).

CONTRATO	EMPRESA	VIGÊNCIA	FISCAL DE SERVIÇO TITULAR	MATRÍCULA	FISCAL DE SERVIÇO SUPLENTE	MATRÍCULA
69.913/2019	CRISMILA TRANSPORTES LTDA	31/07/2024	SISSI ANN MIRANDA EUGENIO	1526260	SANDRO JOSÉ LOPES GUEDES	1239031
70.215/2019	FORTE TRANSPORTES LTDA ME	08/09/2024	SISSI ANN MIRANDA EUGENIO	1526260	SANDRO JOSÉ LOPES GUEDES	1239031
70.214/2019	GA&PF Transportes LTDA	08/09/2024	SISSI ANN MIRANDA EUGENIO	1526260	SANDRO JOSÉ LOPES GUEDES	1239031
68.096/2018	J.J. Jobim Transportes LTDA	20/11/2024	SISSI ANN MIRANDA EUGENIO	1526260	SANDRO JOSÉ LOPES GUEDES	1239031
69.157/2019	LLCS Comercio de Insumos e Serviços LTDA	14/05/2024	SISSI ANN MIRANDA EUGENIO	1526260	SANDRO JOSÉ LOPES GUEDES	1239031
67.901/2018	Transmapa Transportes LTDA ME	15/10/2024	SISSI ANN MIRANDA EUGENIO	1526260	SANDRO JOSÉ LOPES GUEDES	1239031

67.876/2018	Transporte Irmãos Feijo LTDA ME	05/10/2024	SISSI ANN MIRANDA EUGENIO	1526260	SANDRO JOSÉ LOPES GUEDES	1239031
68.215/2018	Transporte Irmãos Feijo LTDA ME	02/12/2024	SISSI ANN MIRANDA EUGENIO	1526260	SANDRO JOSÉ LOPES GUEDES	1239031
67.885/2018	Via Portale Transportes Logistica LTDA ME	14/10/2024	SISSI ANN MIRANDA EUGENIO	1526260	SANDRO JOSÉ LOPES GUEDES	1239031
67.900/2018	Via Portale Transportes e Logistica LTDA ME	14/10/2024	SISSI ANN MIRANDA EUGENIO	1526260	SANDRO JOSÉ LOPES GUEDES	1239031
70.871/2019	GA&PF Transportes LTDA	17/03/2025	SISSI ANN MIRANDA EUGENIO	1526260	SANDRO JOSÉ LOPES GUEDES	1239031
74.233/2021	Ara Locações Ltda ME	06/05/2024	SISSI ANN MIRANDA EUGENIO	1526260	SANDRO JOSÉ LOPES GUEDES	1239031
73.113/2021	Ara Locações Ltda ME	02/05/2024	SISSI ANN MIRANDA EUGENIO	1526260	SANDRO JOSÉ LOPES GUEDES	1239031
74.247/2021	Ara Locações Ltda ME	09/05/2024	SISSI ANN MIRANDA EUGENIO	1526260	SANDRO JOSÉ LOPES GUEDES	1239031
74.232/2021	Ara Locações Ltda ME	06/05/2024	SISSI ANN MIRANDA EUGENIO	1526260	SANDRO JOSÉ LOPES GUEDES	1239031

**AUTORIZA** SIMONE DA CUNHA HEINECK, 1136348/01, Médica Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do 20º Endofeminina, dia 22/03/2024, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 27679287, de 04/03/2024 (Processo 24.0.000026884-0).

**AUTORIZA** RENATA ULLMAN DE BRITO NEVES, 843651/02, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do III Simpósio Internacional de Hospital de Clínicas de Porto Alegre e *Hôpital Marie* no período de 26/03/2024 a 27/03/2024, em Porto Alegre, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 27689602, de 04/03/2024 (Processo 24.0.000026742-9).

**CONCEDE**, à servidora CLARISSA KOREN CHIAPPINI, matrícula 485230-04, cargo Enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 06, no período de 10/05/2024 a 09/05/2025, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 87585/2023 – SEI

23.0.000042773-0, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 27603084, de 07/02/2024 (Processo 23.0.000042773-0).

**CONCEDE**, à servidora LETICIA FROTA ESPINDOLA, matrícula 119353-07, cargo Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 06, no período de 28/03/2024 a 02/07/2024, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 87647/2023 – SEI 23.0.000130900-5, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 27643071 de 08/02/2024 (Processo 22.0.000078025-5).

**DESIGNA**, a contar de 04/03/2024, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 88450/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa GLOBALMED SUPORTE DE MATERIAL TERAPEUTICO LTDA., inscrita no CNPJ nº 02.988.857/0001-97, para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos da marca Maquet, utilizados nas dependências do Hospital de Pronto Socorro (HPS), para atender à Secretaria Municipal de Saúde, com vigência de 04/03/2024 a 03/03/2025, no valor global de R\$ 959.849,27 (novecentos e cinquenta e nove mil oitocentos e quarenta e nove reais e vinte e sete centavos), através da Portaria 27695978, de 05/03/2024 (Processo 23.0.000115384-6).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo
MAGALI BENTO (Titular)	HPS	1130242-01	Enfermeiro
RONALDO DIEDRICH DE ANDRADE (Suplente)	HPS	439657-01	Assistente Administrativo

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo
SÉRGIO CASTRO BRANDÃO (Titular)	HPS	315415-01	Eletrotécnico
NIELMENSON BATALHA LUZ (Suplente)	HPS	1172042-01	Eletrotécnico

**DESIGNA** FLAVIA DOS SANTOS PASSOS, 290571/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Serviço de Higienização e Limpeza /Direção Administrativa/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18501160, substituindo EVERALDO NUNES DA SILVA, 160365/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, por motivo de Férias, de 19/02/2024 a 04/03/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 27058904 de 12/01/2024 (Processo 24.0.000003009-7).

**DESIGNA** os servidores WAGNER ALVES DOS SANTOS, matrícula 1001337, para a função Fiscal de Contrato Titular e ELAINE MARIA RIEGEL, matrícula 58593501, para Fiscal de Contrato Suplente, CRISTINA STAUDT, matrícula 1109561-01, para Fiscal de Serviço Titular e RITA ADRIANI DIAS DE OLIVEIRA, matrícula 1524585-02, para a função de Fiscal de Serviço Suplente, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 88408/2024, celebrado entre a Prefeitura de Porto Alegre e a empresa VCG TECNOLOGIA EM SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELE ME, CNPJ 25.244.011/0001-48, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de veículo com Motorista, para atender à Administração Pública Municipal de Porto Alegre, em conformidade com as especificações do Edital e da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 144/2023, com vigência de 04/03/2024 até 03/03/2025, através da Portaria 27685697 de 04/03/2024 (Processo 24.0.000022440-1).

**DESIGNA** SORAYA LOPES GONCALVES, 1103628/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Gerente de Atividades VI, 11160044, do/da Diretoria

de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18800011, substituindo CAROLINE SILVEIRA DA SILVA, 1312804/1, Fonoaudiólogo, ES137NS, por motivo de FÉRIAS, de 19/02/2024 a 28/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 27680305 de 04/03/2024 (Processo 22.0.000079584-8).

**DESIGNA**, a contar das datas abaixo, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 81864/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa JN SECURITY SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, CNPJ nº 19.939.902/0001-16, cujo objeto é a prestação de Serviços Gerais Auxiliares em Postos de Serviços, a serem executados na Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre/RS - SMS, vigente de 01/02/2023 a 31/01/2025, através da Portaria 27705704, de 05/03/2024 (Processo 22.0.000084907-7).

<b>Gestor de Contrato</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Cargo</b>	<b>A contar de</b>
CRISTIANE ROSA GARCEZ (Titular)	1110977	Administrador	01/07/2023
TATIANE MARTINS DOS SANTOS (Suplente)	1271814	Administrador	01/07/2023

<b>Fiscal de Contrato</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Cargo</b>	<b>A contar de</b>
FRANCISCO LUIZ LUDWIG (Titular)	547466	Assistente Administrativo	01/07/2023
CLÁUDIA CRISTINA PORTO (Suplente)	251620	Assistente Administrativo	01/07/2023
LETICIA FROTA ESPINDOLA (Suplente)	119353	Assistente Administrativo	01/07/2023
GIULIANO XAVIER PINHEIRO (Suplente)	1353640	Assistente Administrativo	01/07/2023
ANAURA BALDO (Suplente)	307194	Assistente Administrativo	01/07/2023
DALBER ALEXANDRE BARCELLOS DOS SANTOS (Suplente)	1133934	Assistente Administrativo	01/07/2023
SHAYANNE FAGUNDES JOCKYMANN (Suplente)	1083139	Assistente Administrativo	01/08/2023

<b>Fiscal de Serviço</b>	<b>Unidade</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Cargo</b>	<b>A contar de</b>
JORGE LUIS SZATAN (Titular)	HPS	326139	Operário Especializado	01/08/2023
ALBERTO MIOTTO GABELLINI (Suplente)	HPS	327958	Administrador	01/08/2023
ANA LÚCIA RAFFAINER (Titular)	DVS	367907	Assistente Administrativo	28/03/2023
GIOVANNI SANTOS DOS SANTOS (Suplente)	DVS	993351	Motorista	28/03/2023
JOSIANE MACHADO DOS SANTOS (Titular)	CAF	1595091	Assistente Administrativo	01/02/2024
GUILHERME DE ANDRADE ABREU (Suplente)	CAF	1663194	Engenheiro Agrônomo	01/11/2023
CÁTIA REGINA STEIN (Titular)	PACS	1131540	Enfermeiro	28/03/2023

MARLA DIGIANE DE ANDRADE (Suplente)	PACS	1074253	Administrador	28/03/2023
GABRIEL DE OLIVEIRA BECKER (Titular)	EPAT-DA	1627996	Assistente Administrativo	28/03/2023
ELISIANE CRISTINA JAIME (Suplente)	EPAT-DA	943116	Auxiliar de Serviços Gerais	28/03/2023
PAULO RICARDO BRAGA FERREIRA (Titular)	EAA-SAMU	1019309	Administrador	28/03/2023
MARCIA GONCHOROSKI MACHADO (Suplente)	EAA-SAMU	1008498	Técnico em Enfermagem	28/03/2023

**DESIGNA**, a contar das datas abaixo, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 83380/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa MÓDULO CONSULTORIA E GERÊNCIA PREDIAL LTDA, CNPJ nº 05.926.726/0001-73, cujo objeto é a prestação de Serviços de Engenharia, Especializada em Manutenção de Elevadores de passageiros, de carga, de macas, Plataformas Elevatórias Verticais e Monta-cargas, todos designados em seu conjunto como Equipamentos de Transporte Vertical (ETV), em prédios pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre (SMS), vigente de 01/08/2023 a 31/07/2024, através da Portaria 27707655, de 05/03/2024 (Processo 23.0.000002788-0).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
MANOEL HENRIQUE ALVES (Titular)	CIM	1579576	Enfermeiro	04/07/2023
MARCELO BOLZAN LISBOA (Suplente)	CIM	1659405-01	Enfermeiro	16/01/2024
ANDREO VINICIUS HENZEL FELIX (Suplente)	CIM	124701801	Enfermeiro	04/07/2023

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
NILMAR FACCIN BIZELLO (Titular)	CIM - SEDE	93761002	Engenheiro	04/07/2023
JOSIANE GASPERIN (Suplente)	CIM - SEDE	1134043-01	Engenheiro	04/07/2023
ALAOR CARDOSO DO PRADO (Titular)	HPS	143781003	Eletrotécnico	25/07/2023
ROBERNEI LIMA DE VARGAS (Suplente)	HPS	1436520	Eletrotécnico	25/07/2023
SANDRO ALMEIDA DE AZEVEDO (Titular)	HMIPV	322584	Auxiliar de Serviços Gerais	25/07/2023
CLEBER VOLNEI SILVEIRA DE VARGAS (Suplente)	HMIPV	536353	Enfermeiro	25/07/2023
WILLIAM WEBER CARPES (Titular)	DVS	111221001	Assistente Administrativo	25/07/2023
SANDRO JOSÉ LOPES GUEDES (Suplente)	DVS	123903103	Atendente	25/07/2023
ISABEL VAZ (Titular)	CS SANTA MARTA	326700	Auxiliar de Serviços Gerais	25/07/2023
DÉCIO DELLA GIUSTINA (Suplente)	CS SANTA MARTA	100871402	Técnico em Enfermagem	25/07/2023

JACQUELINE ROSA DA FONSECA SANTOS (Titular)	RESIDENCIAL TERAPEUTICO	133623103	Técnico em Enfermagem	25/07/2023
MARCO ANTONIO PIRES DE OLIVEIRA (Suplente)	RESIDENCIAL TERAPEUTICO	45916404	Técnico em Enfermagem	25/07/2023
ROBERTO CARUSO BEZERRA (Titular)	SAMU	1111000	Assistente Administrativo	25/07/2023
PAOLA BRANGEL SPANENBEG DE LIMA (Titular)	US MODELO	143154401	Técnico em Enfermagem	25/07/2023
SILVIA NAIRA SANTOS CORREA (Suplente)	US MODELO	144853602	Enfermeiro	25/07/2023
VANESSA SANTOS DA ROSA WISNIEWSKI (Titular)	US NAVEGANTES	127005201	Fonoaudiólogo	25/07/2023
JANAINA DE VARGAS SILVA (Suplente)	US NAVEGANTES	1131184	Enfermeiro	25/07/2023

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/02/2024, a Portaria 26348708, de 23/11/2023, no que se refere à designação da servidora FERNANDA VIEIRA QUADROS, matrícula 1661663, Engenheiro Agrônomo, como Fiscal de Serviço Titular do CAF, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 81864/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa JN SECURITY SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, CNPJ nº 19.939.902/0001-16, cujo objeto é a prestação de Serviços Gerais Auxiliares em Postos de Serviços, a serem executados na Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre/RS - SMS, vigente de 01/02/2023 a 31/01/2025, através da Portaria 27705603, de 05/03/2024 (Processo 22.0.000084907-7).

**FAZ CESSAR**, a contar de 16/01/2024, as Portarias 25121932, de 30/08/2023 e 24240829, de 30/06/2023, no que se referem à designação do servidor NILMAR FACCIN BIZELLO, matrícula 93761002, Enfermeiro, como Fiscal de Contrato Suplente, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 83380/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa MÓDULO CONSULTORIA E GERÊNCIA PREDIAL LTDA, CNPJ nº 05.926.726/0001-73, cujo objeto é a prestação de Serviços de Engenharia, Especializada em Manutenção de Elevadores de passageiros, de carga, de macas, Plataformas Elevatórias Verticais e Monta-cargas, todos designados em seu conjunto como Equipamentos de Transporte Vertical (ETV), em prédios pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre (SMS), vigente de 01/08/2023 a 31/07/2024, através da Portaria 27707598, de 05/03/2024 (Processo 23.0.000002788-0).

## **GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a CLAUDIO LEMPEK RIBEIRO, matrícula 163681.2/1, Médico Especialista, ESM-1.01ESM, da Equipe de Traumatologia do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 02/05/2023, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 044/2018 Atividade de Médico Traumatologista/Equipe de Traumatologia/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 14/12/2018, através da Portaria 097, de 23/02/2024 (Processo 23.0.000056450-8).

**CONCEDE**, a RENATA ULLMANN DE BRITO, matrícula 8436.5/1, Médica Especialista, ESM-1.01ESM, do Serviço de Atendimento Especial IAPI da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 11/11/2022, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 053/2012 Atividade de Médica Especialista/Serviço de Atendimento Especial IAPI/Secretaria Municipal de Saúde, de 11/12/2013, através da Portaria 099, de 23/02/2024 (Processo 22.0.000153647-1).

**CONCEDE**, a LAIS VIEIRA PEIXOTO, 947547.3/3, Agente de Combate à Endemias do Núcleo de Vigilância de Roedores e Vetores da Diretoria de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 19/06/2023, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 012/2022 Atividade de Agente de Combate às Endemias/Diretoria de Vigilância de Roedores e Vetores/Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 29/06/2022, através da Portaria 100, de 23/02/2024 (Processo 23.0.000086396-3).

**CONCEDE**, a DIEGO SISTO SEIDL, matrícula 164279.0/1, Médico Especialista, ESM-1.01ESM, da Equipe de Cirurgia Plástica do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 05/07/2023, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 030/2018 Atividade de Cirurgião Plástico/Equipe de Cirurgia Plástica/Hospital de Pronto Socorro/ Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2018, através da Portaria 101, de 23/02/2024 (Processo 23.0.000079209-8).

**CONCEDE**, a NICOLE CANALLI SONDA, matrícula 137624.1/2, Cirurgiã-Dentista da Unidade de Saúde Belém Novo da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio a contar de 15/06/2023, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 035/2019 Atividade de Cirurgiã-Dentista/Diretoria-Geral de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2019, através da Portaria 103, de 23/02/2024 (Processo 23.0.000074453-0).

**CONCEDE**, a CAMILA RODRIGUES PEREIRA, matrícula 160521.6/1, Técnica em Enfermagem, TP-1.07.07, da Unidade de Bloco Cirúrgico do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 19/07/2023, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 039/2017 Atividade de Técnica em Enfermagem/Bloco Cirúrgico/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/09/2017, através da Portaria 104, de 23/02/2024 (Processo 23.0.000097612-1).

**CONCEDE**, a INAIANDERE DA ROCHA BRITO BRITTO, matrícula 162038.0/1, Agente Comunitário de Saúde Celetista da Unidade de Saúde Chapéu do Sol da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 22/05/2023, com base legal no artigo 192, da Consolidação das Leis do Trabalho, Laudo 013/2020 Atividade de Agente Comunitário de Saúde/Gerências Distritais/Diretoria-Geral de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/12/2020, através da Portaria 105, de 26/02/2024 (Processo 23.0.000064604-0).

**CONCEDE**, a EMANOEL BATICINI MONTANARI, matrícula 143604.0/2, Médico Especialista, ESM-1.01ESM, da Unidade de Emergência do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 19/06/2023, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 041/2018 Atividade de Médico Emergencista/Equipe de Emergência/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 03/12/2018, através da Portaria 106, de 26/02/2024 (Processo 23.0.000071131-4).

**CONCEDE**, a SIMONE CRISTINA WINTER FANTINEL BILO, matrícula 47600.9/3, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, da Equipe de Enfermagem do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 17/06/2023, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 036/2011 Atividade de Auxiliar de Enfermagem/Emergência/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2012, através da Portaria 108, de 26/02/2024 (Processo 23.0.00071055-5).

**CONCEDE**, a MARIA SALETE DA SILVA, matrícula 136447.2/1, Agente Comunitário de Saúde Celetista da Unidade de Saúde Santíssima Trindade da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 13/04/2023, com base legal no artigo 192, da Consolidação das Leis do Trabalho, Laudo 013/2020 Atividade de Agente Comunitário de Saúde/Gerências Distritais/Diretoria-Geral de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/12/2020, através da Portaria 109, de 26/02/2024 (Processo 23.0.000071411-9).

**CONCEDE**, a SERGIO ANTONIO LUTZ LABARTHE, matrícula 163646.4/1, Médico Especialista, ESM101ESM, do Ambulatório de Especialidades Murialdo da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 17/05/2023, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 006/2022 Atividade de Médico Especialista/Ambulatórios de Especialidades/Diretoria de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 10/05/2022, através da Portaria 110, de 27/02/2024 (Processo 23.0.000060368-6).

**CONCEDE**, a INES ANGELICA SCHNEIDER, matrícula 54291.2/1, Técnica em Enfermagem, TP10707, da Unidade de Queimados do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 21/05/2023, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 055/2017 Atividade de Técnica em Enfermagem/Unidade de Queimados/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2017, através da Portaria 112, de 27/02/2024 (Processo 23.0.000072247-2).

**CONCEDE**, a DEBORA CRISTINA SANTOS DA SILVA, matrícula 164048.8/1, Agente Comunitário de Saúde Celetista da Unidade de Saúde Quinta Unidade da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 24/05/2023, com base legal no artigo 192, da Consolidação das Leis do Trabalho, Laudo 013/2020 Atividade de Agente Comunitário de Saúde/Gerências Distritais/Diretoria-Geral de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/12/2020, através da Portaria 114, de 27/02/2024 (Processo 23.0.000064495-1).

**CONCEDE**, a TAIS FERNANDA DA SILVA ANELO, matrícula 127915.7/1, Enfermeira, ES113NS, da Equipe de Residência Multiprofissional do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), no período de 25/05/2023 a 12/09/2023, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 021/2019 Atividade de Preceptor da Residência Multidisciplinar/ Multiprofissional da Enfermagem/Direção Técnica/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 16/04/2019, através da Portaria 116, de 27/02/2024 (Processo 23.0.000072338-0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 07/10/2023, em relação a TATIANA WEISS ALMEIDA BRANDOLT, matrícula 149667.0/1, Farmacêutica, ES1.20NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 497 de 09/07/2021, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 096, de 22/02/2024 (Processo 23.0.000125242-9).

**FAZ CESSAR**, a contar de 11/11/2022, em relação a RENATA ULLMANN DE BRITO, matrícula 84365.1/2, Médica Especialista, ESM1.01ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 340 de 20/04/2022, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 098, de 23/02/2024 (Processo 22.0.000153647-1).

**FAZ CESSAR**, a contar de 15/06/2023, em relação a NICOLE CANALLI SONDA, matrícula 137624.1/2, Cirurgiã-Dentista, ES1.10NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 301 de 04/04/2023, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 102, de 23/02/2024 (Processo 23.0.000074453-0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 17/06/2023, em relação a SIMONE CRISTINA WINTER FANTINEL BILO, matrícula 47600.9/3, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 580 de 06/08/2018, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 107, de 26/02/2024 (Processo 23.0.000071055-5).

**FAZ CESSAR**, a contar de 21/05/2023, em relação a INES ANGELICA SCHNEIDER, matrícula 54291.2/1, Técnica em Enfermagem, TP1.07.07, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 718 de 10/09/2018, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 111, de 27/02/2024 (Processo 23.0.000072247-2).

**FAZ CESSAR**, a contar de 25/05/2023, em relação a TAIS FERNANDA DA SILVA ANELO, matrícula 127915.7/1, Enfermeira, ES1.13NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 631 de 09/08/2021, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 115, de 27/02/2024 (Processo 23.0.000072338-0).



## **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**NOMEIA** KARINA SOLKA SANTA HELENA, matrícula 725861/01, efetivo, Técnico de Segurança do Trabalho, TP20607, da Equipe de Segurança do Trabalhador/Coordenação de Saúde e Segurança do Trabalhador/Gabinete do Diretor-Geral Adjunto/DG, para responder pelo cargo comissionado de Gerente de Projetos I, do Gabinete da Diretoria-Geral/DG, substituindo ROGERIO DOS SANTOS MACHADO, matrícula 853309/08, Gerente de Projetos I, por motivo de férias, em regime de dedicação exclusiva, de 01/03/2024 a 20/03/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 495 de 04/03/2024 (Processo 24.10.000001852-7).

**NOMEIA** ALTAIR BOELTER, matrícula 713469/01, efetivo, Operador de Estação de Tratamento/OP20506, da Coordenação de Trat. Água Norte/Gerência de Tratamento de Água/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, para responder pelo cargo comissionado de Sc. ETAs Centro, da Coordenação de Tratamento de Água Centro, substituindo ADÃO GLICERIO SILVEIRA DE AZEVEDO, matrícula 742159/02, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/ TP20707, por motivo de Licença-Prêmio, de 09/02/2024 a 23/02/2024, em regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 496 de 04/03/2024 (Processo 17.10.000007588-3).

**NOMEIA** ALTAIR BOELTER, matrícula 713469/01, efetivo, Operador de Estação de Tratamento/OP20506, da Coordenação de Trat. Água Norte/Gerência de Tratamento de Água/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, para responder pelo cargo comissionado de Sc. ETAs Centro, da Coordenação de Tratamento de Água Centro, substituindo ADÃO GLICERIO SILVEIRA DE AZEVEDO, matrícula 742159/02, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/ TP20707, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 26/02/2024 a 27/02/2024, em regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 499 de 04/03/2024 (Processo 17.10.000007588-3).

## **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, em relação a ESTEVAM LUIS PARALTA FRAGA, 718078/1, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB20106, efetivo, do órgão Equipe de Obras de Redes/Coordenação de Obras Civis/Gerência de Obras/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, a contar de 01/03/2024, os efeitos da Portaria 1193 de 16/05/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 13/06/2016, que concedeu Gratificação por Atividades Insalubres em grau máximo (40%), através da Portaria 506 de 05/03/2024 (Processo 24.10.000001894-2).

**DESIGNA** JOSE LUIS DA SILVA CRUZ, 127701.4, Agente de Saneamento, como Fiscal de Contrato, e CRISTIANO DE ABREU VASCONCELOS, 130326.0, Agente de Saneamento, como Fiscal de Serviços, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Pregão Eletrônico 583/2023 - Processo 23.0.000092631-0, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a empresa SUL CHAVES LTDA, CNPJ 34.600.852/0001-31, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de chaveiro, visando atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, no período de 04/01/2024 a 03/01/2025, nos termos da Lei Municipal 12827 de 06 de maio de 2021, através da Portaria 508 de 05/03/2024 (Processo 24.10.000000386-4).

**MODIFICA**, em relação a GIOVANI COMUNELLO, 1118803/1, Instalador Hidrossanitário, OP21004, efetivo, do órgão Coordenação de Inspeção Predial/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento com o Cliente, os efeitos da Portaria 273, de 08/02/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 15/02/2024, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 04, quanto ao nível que passa a ser 06, através da Portaria 509 de 05/03/2024 (Processo 24.10.000000190-0).

**RELOTA** o(a) servidor(a) ESTEVAM LUIS PARALTA FRAGA, matrícula 718078/01, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB20106, efetivo, do/da Equipe de Documentação Técnica e Geoprocessamento/Gerência de Planejamento/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento para a Equipe de Obras de Redes/Gerência de Obras/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, a contar de 01/03/2024, com base no artigo 27, § 2º, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 504 de 05/03/2024 (Processo 24.10.000001894-2).

### **SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA** LETICIA DA SILVA SANTOS, 46257.6, Professora, adida deste Departamento, a contar de 26/02/2024, para cumprir o Regime Especial de Dedicção Exclusiva, com base no Art. 37, inciso I, letra "b", da LC 133/85, através da Portaria 27690087 de 04/03/2024 (Processo 24.17.000000813-1).

### **DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** o funcionário LUCIANO REBELLO FARIAS, matrícula 9644, Pintor, para atuar como Fiscal de Serviço no Contrato nº 003/2024, firmado com a empresa ELF Locadora de Veículos Ltda., CNPJ 07.447.405/0001-11. Cabendo a este o seu acompanhamento e supervisão integral a partir da publicação desta Portaria no DOPA, através da Portaria 029, de 04/03/2024 (Processo 24.16.000006038-1).

**DESIGNA** os funcionários MIGUEL QUADROS DA SILVEIRA, matrícula 5061, Orientador Área Azul 40H, para atuar como Fiscal de Contrato e EDUARDO PARULA BIDESI, matrícula nº 13820, Eletrotécnico e VALTER DOS SANTOS PORTINHO, matrícula nº 4847, Orientador Área Azul 30H, para atuarem como Fiscais de Serviço no Contrato nº 003/2024, firmado com a empresa ELF Locadora de Veículos Ltda., CNPJ 07.447.405/0001-11. Cabendo a estes o seu acompanhamento e supervisão integral a partir do dia 23/02/2024, através da Portaria 030 de 04/03/2024 (Processo 24.16.000006038-1).

**DISPENSA**, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.133/98 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, ANDRÉ ANDRADE NUNES 20931, Agente Administrativo, de suas atividades junto ao Grupo Executivo de Sustentabilidade da EPTC, nomeando FERNANDA RIBEIRO TRINDADE 21563, Agente Administrativo, a contar da publicação, através da Portaria 028 de 04/03/2024 (Processo 23.16.000031288-1).

### **DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**RETIFICA** a Portaria 725 15/05/2018, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 047/2005, **CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a contar de 01/05/2018, ao servidor JOEL CAROLINO, matrícula 666996, Departamento Municipal de Limpeza Urbana, cargo de Motorista, classe 04-F, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "F" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 13+2 (75%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 135, da Lei Complementar 10/74; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RST/RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Função Gratificada Incorporada de nível 03 - Chefe de Setor - artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação de Motorista (37,5%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; §§ 3º, inciso I e 4º, da Lei Complementar 478/02; artigo 69, inciso II, da Lei 6309/88, alterado pelo inciso XIII, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Média de Serviço Noturno (85h13min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88, alterado pelo inciso X, do artigo 4º, da Lei 11.922/15, com reajuste efetivado pela paridade, face atendimento à Diligência nº 4900/2024 do TCE, através da Portaria 229 de 04/03/2024 (Processo 009.001767.17.8.00000). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

## Despachos

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 24.0.000024738-0** - DEFERE o pedido de exclusão dos registros de faltas, nos dias 02/01/2024 e 03/01/2024, relativos ao servidor LUCAS NICOLETTI TEIXEIRA, 1261649/01, Monitor, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

**Processo 24.0.000022423-1** - DEFERE o pedido de exclusão dos registros de faltas, nos dias 05/12/2023 e 12/12/2023, relativos ao servidor PEDRO HENRIQUE SCHUCK RAMBO, 1592858/01, Professor M4, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

**Processo 24.0.000024762-2** - DEFERE o pedido de exclusão dos registros de faltas, nos dias 03/01/2024, 04/01/2024, 05/01/2024, 08/01/2024, 09/01/2024, 10/01/2024, 11/01/2024, 12/01/2024, 17/01/2024, 18/01/2024, 19/01/2024, 26/01/2024, 29/01/2024 e 31/01/2024, relativos à servidora SIMONE BORGIONI, 988823/02, Professor M4/Temporário, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

**Processo 24.0.000024474-7** - DEFERE o pedido de exclusão do registro de meia-falta, no dia 26/12/2023, relativo à servidora LUIZA DE SALLES BRUNICHAKI, 1385925/02, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

**Processo 24.0.000027039-0** – DEFERE, em 05/03/2024, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do curso de Doutorado em Educação na UFRGS, no primeiro semestre letivo de 2024, no período de 19/03/2024 até 18/07/2024, efetuado pela servidora MICHELLE BRUGNERA CRUZ CECHIN, 965586/01, Professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 06 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

**Processo 24.0.000027714-9** – DEFERE, em 05/03/2024, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do curso de Mestrado em Gestão Educacional, na UNISINOS, no primeiro semestre letivo de 2024, no período de 12/04/2024 até 14/06/2024, efetuado pelo servidor FABIO DE SOUZA DA SILVA, 1314173/01, Professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 06 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 24.0.000015085-8** – DEFERE, em 04/03/2024, a solicitação de redução de carga horária, para o primeiro semestre letivo de 2024, de RENATA ULLMANN DE BRITO, 843651-02, Médico Especialista, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 6,6 horas, correspondendo a 06h40min semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

### **GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 23.0.000072041-0** – INDEFERE, em 27/02/2024, a solicitação de concessão do adicional de insalubridade em relação a ESILDA DE FREITAS PRAXEDES, matrícula 1640585/01, Assistente Administrativo do Núcleo de Recursos Humanos do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica.

### **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 23.13.000009090-9** - DEFERE o pedido de averbação de tempo de serviço efetuado por MERI ELIS MITINGUEL DE SOUZA FORTUNATO, 790233, Auxiliar Técnico da Fundação de Assistência Social e Cidadania, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, no total de 2219 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Lojas Americanas SA – 01/12/1983 a 30/12/1983;
- Tecenge Comercial e Técnica Ltda – 09/12/1994 a 03/06/1996;
- Residencial Geriartrico Higienópolis Ltda – 18/11/1997 a 06/12/1997;
- Sociedade Sulina Divina providência – 08/12/1997 a 09/09/2001;
- Sonora Comercial Ltda – 16/07/1984 a 28/03/1985.

**Processo 009.004208.11.0.00000** – DESAVERBA em relação a LUIS FERNANDO DA SILVA LIMA, 763011, ex-servidor, da Fundação de Assistência Social e Cidadania do Município de Porto Alegre, o tempo de serviço averbado anteriormente através do presente processo, tendo em vista a exoneração.

## **DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 23.13.000008103-9** – DEFERE, em 04/03/2024, em relação a VINICIUS DIAS DOS SANTOS DA SILVA, 1628488, Assessor Legislativo I da Câmara Municipal de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 041/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 4236 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/União:

- Ministério Público Federal - 28/07/2011 a 02/03/2023.

**Processo 24.13.00000981-3** – DEFERE, em 01/03/2024, em relação a ADRIANO SKREBSKY REINHEIMER, 546760, Engenheiro do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de conversão de tempo especial em comum, laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 1093 dias, referente ao período de 21/05/2012 a 12/11/2019 com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DVP/PREVIMPA.

**Processo 24.13.00000839-6** – DEFERE, em 01/03/2024, em relação a LUIS FELIPE BAGESTEIRO ARGIMON, 663764, Mecânico do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de conversão de tempo especial em comum, laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 228 dias, referente ao período de 15/08/1995 a 05/03/1997, com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DVP/PREVIMPA.

**Processo 24.13.00000750-0** – DEFERE, em 01/03/2024, em relação a AUGUSTO CEZAR CAPELLETTI PEREIRA, 490444, Médico Clínico-Geral da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de conversão de tempo especial em comum, laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 1372 dias, referente ao período de 06/04/2005 a 13/10/2005 e de 08/01/2010 a 19/11/2018 com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DVP/PREVIMPA.

**Processo 23.13.000008582-4** – INDEFERE, em 01/03/2024, o requerimento de pensão por morte do ex-servidor GETÚLIO DE SÁ NUNES, 623316, aposentado do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, formulado por Lucimara Flores Nunes, por falta de amparo legal.

**Processo 24.13.00000827-2** – INDEFERE, em 01/03/2024, em relação a TULIO TERBIO FERREIRA DE OLIVEIRA, 433436, Médico Especialista da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, por falta de amparo legal, com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DVP/PREVIMPA.

**Processo 23.13.000003931-8** – MODIFICA, em 01/03/2024, em relação a CLAUDIA DA COSTA NETO, 1599992, Técnica em Enfermagem da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Porto Alegre, a averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, efetuada através do presente Processo, que passa a ser conforme segue e não como constou no Despacho publicado em 12/06/2023.

Regime Geral de Previdência Social: 1907 dias.

- Companhia Zaffari Comercio e Indústria – 13/08/1984 a 02/01/1986;
- Supermercados Zottis Ltda – 27/01/1987 a 14/05/1987;
- Churrascaria Pampa Ltda – 01/10/1987 a 16/11/1987; 01/04/1990 a 03/06/1990;
- Companhia Dosul de Abastecimento Ltda – Massa Falida - 01/10/1990 a 27/11/1990;
- Confeções Ivo Ltda – 01/03/1991 a 29/05/1991;
- Audio Company Comércio e Importação Ltda – 26/05/1997 a 21/07/1997;
- Curiportiba Importação e Comércio Ltda – 01/07/1998 a 11/02/1999;
- PWA Importação e Comércio Ltda – 12/02/1999 a 18/04/2000; 19/04/2000 a 22/05/2000;
- Spot Comércio Ltda – 23/05/2000 a 15/06/2000;
- Município de Imbé – 01/04/2021 a 31/05/2021;
- Fundação Municipal de Saúde de Canoas – 01/02/2022 a 18/08/2022.

## Estagiários

### **DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**COMUNICA**, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.133/98 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, o início do Termo de Compromisso do estudante abaixo relacionado, através do Ato 005 de 01/03/2024 (Processo 23.16.000054089-2).

NOME	MATRÍC.	A CONTAR DE
GUSTAVO CASAROTTO LINDORFER	804298	09/01/2024

**FAZ CESSAR**, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.133/98 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, o Contrato dos estagiários abaixo relacionados, através do Ato 005 de 01/03/2024 (Processo 23.16.000054089-2).

NOME	MATRÍC.	A CONTAR DE
AMANDA PEREIRA PINHEIRO	804313	10/01/2024
JULIANE DE VARGAS SOARES	804308	15/01/2024
DEISI DOS REIS AMARAL	804325	23/01/2024
HELEONORA DEDESMA BUSANELLO	804335	25/01/2024
VICTORIA SANTOS FAILLACE	804323	27/01/2024
ARTHUR AUGUSTO XAVIER ALVES	804303	11/02/2024
KAYLANE REZENDE DA SILVA	804329	14/02/2024
NATALIA MACHADO DOS SANTOS	804322	16/02/2024
GABRIEL MARTINS ALVES	804332	26/02/2024

## DOCUMENTOS OFICIAIS

# Documentos Oficiais

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### INSTRUÇÃO NORMATIVA 004/2024

PROCESSO 24.0.000026679-1

Suspende os prazos para interposição de reclamações e recursos administrativos tributários no período de 18 a 22 de março de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a reforma interna e adaptação das instalações da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF), nos andares térreo a quarto do Edifício Intendente José Montauray;

CONSIDERANDO a fase de execução do projeto de reforma que impacta nas instalações da Loja de Atendimento da SMF, localizada nos andares térreo e primeiro do Edifício Intendente José Montauray;

CONSIDERANDO a necessidade de suspensão do atendimento presencial na Loja de Atendimento da SMF, no período de 18 a 22 de março de 2024, para preservar a segurança e integridade física dos cidadãos usuários do atendimento e dos servidores;

#### DETERMINA:

**Art. 1º** Ficam suspensos os prazos para interposição de reclamações e Recursos Administrativos Tributários no período de 18 a 22 de março de 2024.

**Art. 2º** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 04 de março de 2024.

**RODRIGO SARTORI FANTINEL**, Secretário Municipal da Fazenda.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA

### INSTRUÇÃO NORMATIVA 001/2024

PROCESSO 21.0.000007731-0

Institui a referência de exercício dos postos de confiança nas estruturas de trabalho da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política (SMGOV).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA (SMGOV), no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o Decreto nº 20.903, de 28 de janeiro de 2021, que consolida a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política (SMGOV);

CONSIDERANDO o Decreto nº 21.526, de 17 de junho de 2022, que lota nos Órgãos e nas Secretarias Municipais os Cargos em Comissão e Funções Gratificadas;

CONSIDERANDO a necessidade de alteração na referência de Exercício dos Postos de Confiança representados através das vagas 1001974, 1002462, 1002027 e 1002602;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Os postos de confiança dispostos no art. 13 do Decreto 21.526, de 17 de junho de 2022, lotados na Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política (SMGOV), passam a ter a referência de exercício nas estruturas que seguem:

<b>Estruturas de Trabalho</b>	<b>Nome do Posto de Confiança</b>	<b>Tipo</b>	<b>Número da Vaga</b>
Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política	SECRETÁRIO ADJUNTO	CC9	1003152
Gabinete do Secretário (G S)	COORDENADOR	CC7	1002771
Gabinete do Secretário (GS)	CHEFE DE UNIDADE	CC6	1002313
Gabinete do Secretário (GS)	CHEFE DE UNIDADE	CC6	1002312
Gabinete do Secretário (GS)	GERENTE DE ATIVIDADES VI	CC6	1001995
Assessoria Técnica (ASSETEC)	COORDENADOR	CC7	1002392
Assessoria Técnica (ASSETEC)	DIRETOR DE DIVISÃO	CC6	1002823
Assessoria Técnica (ASSETEC)	CHEFE DE EQUIPE	CC5	1002089
Assessoria Técnica (ASSETEC)	ASSESSOR V	CC5	1001998
Diretoria de Participação Cidadã (DPC)	DIRETOR-GERAL	CC8	1003108
Diretoria de Participação Cidadã (DPC)	ASSESSOR V	FG5	1000007
Diretoria de Participação Cidadã (DPC)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1002462
Diretoria de Participação Cidadã (DPC)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1002027
Coordenação das Subprefeituras (CSP)	COORDENADOR	CC7	1002678
Coordenação das Subprefeituras (CSP)	GERENTE DE ATIVIDADES VI	CC6	1002088
Coordenação das Subprefeituras (CSP)	CHEFE DE UNIDADE	CC6	1002244
Coordenação das Subprefeituras (CSP)	GERENTE DE ATIVIDADES VI NM CC	CC6	1002276
Coordenação das Subprefeituras (CSP)	ASSESSOR V	FG5	1002086
Subprefeitura 01 – Humaitá/Navegantes (SP01)	GESTOR DE CRIP	CC6	1002595
Equipe de Orçamento Participativo – R01 (EOPR01)	CHEFE DE DEMOCRACIA PARTICIPATIVA NM	CC5	1003056
Subprefeitura 02 – Noroeste (SP02)	GERENTE DE ATIVIDADES IV	FG4	1002604



Subprefeitura 02 – Noroeste (SP02)	GESTOR DE CRIP	CC6	1002600
Equipe de Orçamento Participativo – R02 (EOPR02)	CHEFE DE DEMOCRACIA PARTICIPATIVA NM	CC5	1003065
Subprefeitura 03 – Leste (SP03)	GERENTE DE ATIVIDADES IV	FG4	1002609
Subprefeitura 03 – Leste (SP03)	GESTOR DE CRIP	CC6	1002605
Equipe de Orçamento Participativo – R03 (EOPR03)	CHEFE DE DEMOCRACIA PARTICIPATIVA NM	CC5	1003066
Subprefeitura 04 – Lomba do Pinheiro (SP04)	GERENTE DE ATIVIDADES IV	FG4	1002614
Subprefeitura 04 – Lomba do Pinheiro (SP04)	GESTOR DE CRIP	CC6	1002610
Equipe de Orçamento Participativo – R04 (EOPR04)	CHEFE DE DEMOCRACIA PARTICIPATIVA NM	CC5	1003067
Subprefeitura 05 – Norte (SP05)	GERENTE DE ATIVIDADES IV	FG4	1002619
Subprefeitura 05 – Norte (SP05)	GESTOR DE CRIP	CC6	1002615
Equipe de Orçamento Participativo – R05 (EOPR05)	CHEFE DE DEMOCRACIA PARTICIPATIVA NM	CC5	1003068
Subprefeitura 06 – Nordeste (SP06)	GERENTE DE ATIVIDADES IV	FG4	1002624
Subprefeitura 06 – Nordeste (SP06)	GESTOR DE CRIP	CC6	1002620
Equipe de Orçamento Participativo – R06 (EOPR06)	CHEFE DE DEMOCRACIA PARTICIPATIVA NM	CC5	1003069
Subprefeitura 07 – Partenon (SP07)	GERENTE DE ATIVIDADES IV	FG4	1002629
Subprefeitura 07 – Partenon (SP07)	GESTOR DE CRIP	CC6	1002625
Equipe de Orçamento Participativo – R07 (EOPR07)	CHEFE DE DEMOCRACIA PARTICIPATIVA NM	CC5	1003070
Subprefeitura 08 – Restinga (SP08)	GERENTE DE ATIVIDADES IV	FG4	1002634
Subprefeitura 08 – Restinga (SP08)	GESTOR DE CRIP	CC6	1002630
Equipe de Orçamento Participativo – R08 (EOPR08)	CHEFE DE DEMOCRACIA PARTICIPATIVA NM	CC5	1003071
Subprefeitura 09 – Glória (SP09)	GERENTE DE ATIVIDADES IV	FG4	1002639
Subprefeitura 09 – Glória (SP09)	GESTOR DE CRIP	CC6	1002635
Equipe de Orçamento Participativo – R09 (EOPR09)	CHEFE DE DEMOCRACIA PARTICIPATIVA NM	CC5	1003072
Subprefeitura 10 – Cruzeiro (SP10)	GERENTE DE ATIVIDADES IV	FG4	1002644
Subprefeitura 10 – Cruzeiro (SP10)	GESTOR DE CRIP	CC6	1002640
Equipe de Orçamento Participativo – R10 (EOPR10)	CHEFE DE DEMOCRACIA PARTICIPATIVA NM	CC5	1003057
Subprefeitura 11 – Cristal (SP11)	GERENTE DE ATIVIDADES IV	FG4	1002649
Subprefeitura 11 – Cristal (SP11)	GESTOR DE CRIP	CC6	1002645
Equipe de Orçamento Participativo – R11 (EOPR11)	CHEFE DE DEMOCRACIA PARTICIPATIVA NM	CC5	1003058

Subprefeitura 12 – Centro–Sul (SP12)	GERENTE DE ATIVIDADES IV	FG4	1002654
Subprefeitura 12 – Centro–Sul (SP12)	GESTOR DE CRIP	CC6	1002650
Equipe de Orçamento Participativo – R12 (EOPR12)	CHEFE DE DEMOCRACIA PARTICIPATIVA NM	CC5	1003059
Subprefeitura 13 – Extremo Sul (SP13)	GERENTE DE ATIVIDADES IV	FG4	1002659
Subprefeitura 13 – Extremo Sul (SP13)	GESTOR DE CRIP	CC6	1002655
Equipe de Orçamento Participativo – R13 (EOPR13)	CHEFE DE DEMOCRACIA PARTICIPATIVA NM	CC5	1003060
Subprefeitura 14 – Eixo Baltazar (SP14)	GERENTE DE ATIVIDADES IV	FG4	1002664
Subprefeitura 14 – Eixo Baltazar (SP14)	GESTOR DE CRIP	CC6	1002660
Equipe de Orçamento Participativo – R14 (EOPR14)	CHEFE DE DEMOCRACIA PARTICIPATIVA NM	CC5	1003061
Subprefeitura 15 – Sul (SP15)	GERENTE DE ATIVIDADES IV	FG4	1002669
Subprefeitura 15 – Sul (SP15)	GESTOR DE CRIP	CC6	1002665
Equipe de Orçamento Participativo – R15 (EOPR15)	CHEFE DE DEMOCRACIA PARTICIPATIVA NM	CC5	1003062
Subprefeitura 16 – Centro (SP16)	GERENTE DE ATIVIDADES IV	FG4	1002599
Subprefeitura 16 – Centro (SP16)	CHEFE DE UNIDADE	CC6	1002141
Equipe de Orçamento Participativo – R16 (EOPR16)	CHEFE DE DEMOCRACIA PARTICIPATIVA NM	CC5	1003063
Subprefeitura 17 – Ilhas (SP17)	GERENTE DE ATIVIDADES IV	FG4	1002677
Subprefeitura 17 – Ilhas (SP17)	GESTOR DE CRIP	CC6	1002673
Equipe de Orçamento Participativo – R17 (EOPR17)	CHEFE DE DEMOCRACIA PARTICIPATIVA NM	CC5	1003064
Diretoria de Articulação Institucional (DAI)	DIRETOR-GERAL	CC8	1003118
Equipe de Articulação com os Conselhos Municipais (EACM)	ASSESSOR V	CC5	1002684
Coordenação de Resiliência e Redes (CRR)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1001974
Coordenação de Resiliência e Redes (CRR)	CHEFE DE UNIDADE	CC6	1002035
Coordenação de Resiliência e Redes (CRR)	GERENTE DE ATIVIDADES V	CC5	1002042
Coordenação de Resiliência e Redes (CRR)	CHEFE DE EQUIPE	CC5	1002145
Unidade de Fomento Agropecuário (UFA)	COORDENADOR	CC7	1002019
Unidade de Fomento Agropecuário (UFA)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1002194
Unidade de Fomento Agropecuário (UFA)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1003178
Unidade de Fomento Agropecuário (UFA)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001147
Unidade de Fomento Agropecuário (UFA)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1001130
Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal (SIMPOA)	ASSESSOR VI	FG6	1002221

Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal (SIMPOA)	ASSESSOR V	FG5	1002757
Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Vegetal (SIMVEG)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1003177
Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Vegetal (SIMVEG)	ASSESSOR V	CC5	1002393
Unidade de Administração e Serviços (UASE)	COORDENADOR	CC7	1002140
Unidade de Administração e Serviços (UASE)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1002036
Unidade de Administração e Serviços (UASE)	ASSESSOR V	FG5	1002691
Equipe de Compras e Contratos (ECC)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000023
Equipe de Compras e Contratos (ECC)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1002132
Equipe de Orçamento e Finanças (EOF)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1002131
Equipe de Orçamento e Finanças (EOF)	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	1002043
Equipe de Orçamento e Finanças (EOF)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1002029
Equipe de Orçamento e Finanças (EOF)	AUXILIAR III	FG3	1002196
Equipe de Orçamento e Finanças (EOF)	GERENTE DE ATIVIDADES IV	CC4	1002602
Equipe de Expediente e Pessoal (EEP)	COORDENADOR	FG7	1002798
Equipe de Expediente e Pessoal (EEP)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001963
Equipe de Expediente e Pessoal (EEP)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001973
Equipe de Infraestrutura e Serviços Gerais (EISG)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1002143
Equipe de Infraestrutura e Serviços Gerais (EISG)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001971
Equipe de Infraestrutura e Serviços Gerais (EISG)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001140

**Art. 2º** Fica revogada a Instrução Normativa nº 009/2023 – SMGOV.

**Art. 3º** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 26 de fevereiro de 2024.

**CÁSSIO DE JESUS TROGILDO**, Secretário Municipal de Governança Local e Coordenação Política.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

## RESOLUÇÃO 024/2024

PROCESSO 24.0.000014050-0

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de

suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do Município, e por maioria absoluta de seus membros,

**RESOLVE:**

Aprovar a ATUALIZAÇÃO dos seguintes Programas de Aprendizagem Técnico-Profissional da OSC INSTITUTO CULTURAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS - CPCA, CNPJ nº 97.837.363/0010-09: 1) Assistente Administrativo Aprendiz 4110 - 05 - (14 a 24 anos). 2) Auxiliar Comércio Varejista 5211 - 10 - (14 a 24 anos). 3) Auxiliar Administrativo Hospitalar 4141 - 10 - (14 a 24 anos). 4) Gastronomia Solidária Cozinheiro Geral 5132 - 05 - (18 a 24 anos). 5) Aprendiz Auxiliar de Logística 4141 - 40 - (14 a 24 anos). 6) Manicure Aprendiz 5161 - 20 - (18 a 24 anos). 7) Músico Intérprete e Instrumentista 2627 - 10 - (15 a 24 anos). 8) Técnica em Mecatrônica – Robótica 3001 - 10 - (14 a 24 anos).

Sessão plenária nº 005/2024, 07 de fevereiro de 2024.

**CAROLINA AGUIRRE DA SILVA**, Presidente CMDCA.

## **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS**

### **EDITAL 023/2024**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2024**

**PROCESSO 24.10.000000009-1**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público:

**1.** O resultado dos recursos das notas preliminares dos candidatos concorrentes no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024 para contratação por tempo determinado dos cargos de Técnico de Saneamento – Habilitação Civil, Técnico de Saneamento – Habilitação Meio Ambiente, Técnico de Saneamento – Habilitação Elétrica, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, Agente de Saneamento e Operador de Subestação, para atuação no DMAE, a fim de atender necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme Lei Municipal nº 13.779, de 22 de dezembro de 2023, de acordo com o Anexo I.

**2.** A atualização das notas preliminares dos candidatos concorrentes no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024 para contratação por tempo determinado dos cargos de Técnico de Saneamento – Habilitação Civil, Técnico de Saneamento – Habilitação Meio Ambiente, Técnico de Saneamento – Habilitação Elétrica, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, Agente de Saneamento e Operador de Subestação, conforme os Anexos II, III, IV, V, VI e VII.

**3.** A classificação preliminar dos candidatos concorrentes no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024 para contratação por tempo determinado dos cargos de Técnico de Saneamento – Habilitação Civil, Técnico de Saneamento – Habilitação Meio Ambiente, Técnico de Saneamento – Habilitação Elétrica, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, Agente de Saneamento e Operador de Subestação, conforme os Anexos VIII, IX, X, XI, XII e XIII.

**4.** Para fins de desempate, considerando o item 12 do Edital de Abertura nº 007/2024 do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024 para contratação por tempo determinado dos cargos de Técnico de Saneamento – Habilitação Civil, Técnico de Saneamento – Habilitação Meio Ambiente, Técnico de Saneamento – Habilitação Elétrica, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, Agente de Saneamento e Operador de Subestação, a sessão pública para realização do sorteio será às 10h, no dia 08/03/2024, na sala 202 (sala de treinamento), situada na Av. Vinte e quatro de outubro, nº 200 – Sede do DMAE (entrada pela Praça do DMAE).

**5.** Em complemento ao item 12 do Edital de Abertura nº 007/2024 do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024 para contratação por tempo determinado dos cargos de Técnico de Saneamento – Habilitação Civil, Técnico de Saneamento – Habilitação Meio Ambiente, Técnico de Saneamento – Habilitação Elétrica, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, Agente de Saneamento e Operador de Subestação, fica determinado que em caso de

impossibilidade de desempate relacionado a nomes homônimos, será realizado sorteio complementar específico entre os candidatos desta natureza.

Porto Alegre, 05 de março de 2024.

**JOSÉ LUIZ BORBA DA ROSA**, Coordenador de Relações de Trabalho.

ANEXO I - Resultado dos recursos

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5094\\_ce\\_467472\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5094_ce_467472_1.pdf)

ANEXO II - PS 01 - Técnico de Saneamento - Habilitação Civil

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5094\\_ce\\_467472\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5094_ce_467472_2.pdf)

ANEXO III - PS 02 - Técnico de Saneamento - Habilitação Meio Ambiente

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5094\\_ce\\_467472\\_3.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5094_ce_467472_3.pdf)

ANEXO IV - PS 03 - Técnico de Saneamento - Habilitação Elétrica

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5094\\_ce\\_467472\\_4.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5094_ce_467472_4.pdf)

ANEXO V - PS 04 - Técnico em Tratamento de Água e Esgotos

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5094\\_ce\\_467472\\_5.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5094_ce_467472_5.pdf)

ANEXO VI - PS 05 - Agente de Saneamento

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5094\\_ce\\_467472\\_6.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5094_ce_467472_6.pdf)

ANEXO VII - PS 06 - Operador de Subestação

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5094\\_ce\\_467472\\_7.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5094_ce_467472_7.pdf)

ANEXO VIII - Classificação Preliminar - PS 01 - Técnico de Saneamento - Habilitação Civil

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5094\\_ce\\_467472\\_8.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5094_ce_467472_8.pdf)

ANEXO IX - Classificação Preliminar - PS 02 - Técnico de Saneamento - Habilitação Meio Ambiente

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5094\\_ce\\_467472\\_9.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5094_ce_467472_9.pdf)

ANEXO X - Classificação Preliminar - PS 03 - Técnico de Saneamento - Habilitação Elétrica

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5094\\_ce\\_467472\\_10.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5094_ce_467472_10.pdf)

ANEXO XI - Classificação Preliminar - PS 04 - Técnico em Tratamento de Água e Esgotos

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5094\\_ce\\_467472\\_11.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5094_ce_467472_11.pdf)

ANEXO XII - Classificação Preliminar - PS 05 - Agente de Saneamento

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5094\\_ce\\_467472\\_12.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5094_ce_467472_12.pdf)

ANEXO XIII - Classificação Preliminar - PS 06 - Operador de Subestação

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5094\\_ce\\_467472\\_13.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5094_ce_467472_13.pdf)

## FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

### EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO 18.0.000034868-2

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere a Lei Federal 10.520/2002; referente ao descumprimento contratual ao disposto no Contrato nº 68117 - L 118-D PGMCD Nº 0004 – SC/022 proveniente do PE 142/2018 na sua cláusula contratual, 8.1.4 torna público:

**EXTRATO DE PENALIDADE:** Aplicação de penalidade administrativa por descumprimento de obrigações contratuais – Processo SEI 18.0.000034868-2, Contrato nº 68117- L 118-D PGMCD Nº 0004 – SC/022.

**EMPRESA PENALIZADA:** LYON SERVIÇOS TERCEIRIZADOS, CNPJ 05.995.177/0001-99.

**PENALIDADE:** Fica aplicada à empresa LYON SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, inscrita no CNPJ 05.995.177/0001-99, sede na Rua Evaristo da Veiga, nº 154, Conjunto 101, bairro Partenon, cidade de Porto Alegre/RS - CEP 90620230, a penalidade de impedimento de licitar no Município de Porto Alegre pelo prazo de 05 (cinco) anos, conforme previsto no Art. 7º da Lei 10.520/22 e como consequência o registro da mesma empresa na SECON – pelo mesmo prazo.

**FUNDAMENTO:** Cláusula 8.1.4 do Contrato nº 68117 – L. 1118-D - PGMCD Nº 004 – SC/022, Art. 7º da Lei 10.520/2002.

Porto Alegre, 20 de fevereiro de 2024.

**VITOR HUGO DE ALCANTARA FILHO**, Presidente da FASC em exercício.

## EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

### ELEIÇÃO

SUPERVISOR E VICE-SUPERVISOR DO PONTO FIXO BIG SHOPPING EDUARDO PRADO

PROCESSO 23.16.000039522-1

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A - EPTC, de acordo com a maioria dos permissionários do PONTO FIXO BIG SHOPPING EDUARDO PRADO, e tendo atendido aos requisitos do art. 50 e seguintes da Lei nº 11.582/2014 e Decreto Municipal nº 20.438/2019 HOMOLOGA a eleição de MOISES DUTRA MARTINS, do táxi prefixo 2490, para Supervisor do ponto e de LUCIANO FALAVENA MACHADO, do táxi prefixo 1629, para Vice-Supervisor.

Porto Alegre, 05 de março de 2024.

**PEDRO DE SOUZA BISCH NETO**, Diretor-Presidente EPTC.

**PORTARIA 021/2024**

PROCESSO 23.16.000058134-3

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO - EPTC, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Municipal nº 8.133/1998 e o Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/ A – EPTC;

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 005/2016, de 07 de novembro de 2016, que dispõe sobre o Regulamento do Plano de Cargos e Salários;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 10.196/2007;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Publicar o resultado final da Progressão Horizontal 2023 cuja listagem de aproveitamento da Rodada de Avaliação de Performance do período compreendido entre 01/08/2022 a 31/07/2023 encontra-se reproduzida no Anexo I, sendo que os funcionários nela relacionados obtiveram progressão de letra em janeiro de 2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2024.

Porto Alegre, 16 de fevereiro de 2024.

**PEDRO DE SOUZA BISCH NETO**, Diretor-Presidente da EPTC.

Anexo I - Mudança de Letra

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5094\\_ce\\_467420\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5094_ce_467420_1.pdf)

**EDITAIS**

**Editais**

**GABINETE DO PREFEITO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO 88432/2024**

**PROCESSO 20.0.000093341-5**

**CONTRATO Nº:** 2675 (Registro PGM nº 72596/2020).

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Transmapa Transportes Ltda ME.

**OBJETO:** Serviço de transporte com Motorista.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses, a contar de 10/03/2024.

**VIGÊNCIA:** 10/03/2024 a 09/03/2025.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 201-2524-339039990400-1 (recursos próprios).

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Porto Alegre, 04 de março de 2024.

**SEBASTIÃO MELO**, Prefeito de Porto Alegre.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO 88293/2024**

**PROCESSO 22.0.000120022-8**

**CONTRATO Nº:** 2793 (Registro PGM nº 81550/2023).

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Localiza Veículos Especiais S.A.

**OBJETO:** Locação de veículo sem Motorista.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação de prazo por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a contar de 09/01/2024, o veículo objeto do Contrato nº 81550/2023, fica substituído, a contar de 02/08/2023, por outro de mesmo modelo e marca.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 201-2524-339039992800-1 (recursos próprios).

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Porto Alegre, 04 de março de 2024.

**SEBASTIÃO MELO**, Prefeito de Porto Alegre.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO 88294/2024**

**PROCESSO 22.0.000161397-2**

**CONTRATO Nº:** 2794 (Registro PGM nº 81551/2023).

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Localiza Veículos Especiais S.A.

**OBJETO:** Locação de veículo sem Motorista.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação de prazo por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a contar de 09/01/2024.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 201-2524-339039992800-1 (recursos próprios).

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Porto Alegre, 04 de março de 2024.

**SEBASTIÃO MELO**, Prefeito de Porto Alegre.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO 88295/2024**

**PROCESSO 22.0.000162035-9**

**CONTRATO Nº:** 2795 (Registro PGM nº 81549/2023).

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Localiza Veículos Especiais S.A.

**OBJETO:** Locação de veículo sem Motorista.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação de prazo por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a contar de 09/01/2024.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 201-2524-339039992800-1 (recursos próprios).

**BASE LEGAL:** Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

Porto Alegre, 04 de março de 2024.

**SEBASTIÃO MELO**, Prefeito de Porto Alegre.



## EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO I

PROCESSO 23.0.000072892-6

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº:** 88417/2024.

**CONTRATO Nº:** 2851 (Registro PGM nº 87936/2024).

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Enor Transportes EIRELI.

**OBJETO:** Apostila o Contrato nº 87936/2024, para alterar a Cláusula Décima Segunda, referente a Dotação Orçamentária, para que conste, a contar de 01/02/2024, a Dotação Orçamentária 00201 002524 1.5.00.001000 33.90.39.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Porto Alegre, 04 de março de 2024.

**SEBASTIÃO MELO**, Prefeito de Porto Alegre.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

## EXTRATO DE I TERMO ADITIVO

PROCESSO 23.0.000086160-0

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 85179/2023.

**I TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO:** 88332/2024.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Segurança.

**CONTRATADA:** Empresa Helper Tecnologia de Segurança S/A.

**CNPJ:** 13.644.990/0001-42.

**OBJETO DO CONTRATO:** Locação de Totens de Segurança, para monitoramento de espaços públicos e atendimento de situações de emergência, com sistema de inibição por meio de luzes de sinalização, botão de emergência, videomonitoramento, alto-falantes, microfones, integrados com comunicação com o CEIC – Centro Integrado de Comando da Cidade de Porto Alegre, conforme Anexo I, integrante do presente Contrato.

**OBJETO DO I TERMO ADITIVO:** CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o artigo 2.2 da CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E VIGÊNCIA, alterando o prazo de entrega dos Totens para 120 (cento e vinte) dias corridos, contados da data da publicação do Extrato do Contrato no Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA). CLÁUSULA SEGUNDA: Fica incluído o artigo 3.1.6, na CLÁUSULA TERCEIRA DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, nos seguintes termos: 3.1.6 - O desembolso ocorrerá de forma proporcional ao serviço prestado. CLÁUSULA TERCEIRA: Fica alterado o ANEXO I, 3. Cronograma e Entrega, item 3.1 Cronograma de execução do projeto, na tabela respectiva, Coluna Etapas 3; Atividades, Instalação dos Totens; Coluna Prazo, passa a ser de 60 (sessenta) dias. CLÁUSULA QUARTA: Fica alterado o ANEXO I, 3, Cronograma e Entrega, item 3.2 Entregas do projeto, 3.2.2, que passa o prazo de entrega para 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir da data da publicação do Extrato do Contrato no Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA). CLÁUSULA QUINTA: Fica incluída no Contrato o item 12.5 na CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS, nos seguintes termos: 12.5 Permanecem íntegras e em pleno vigor todas as cláusulas do referido Contrato de Prestação de Serviços de Locação de Totens de Segurança que não foram objeto deste Termo Aditivo.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade 327/2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 14 de setembro de 2023.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses a contar da assinatura contratual, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

**VALOR:** Total de R\$ 2.340.400,00 (dois milhões trezentos e quarenta mil e quatrocentos reais), que serão pagos de acordo com a efetiva realização dos serviços, conforme segue: R\$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais)

valor único pela instalação dos equipamentos e R\$ 175.450,00 (cento e setenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta reais) mensais, totalizando em 12 (doze) meses o valor de R\$ 2.105.400,00 (dois milhões cento e cinco mil e quatrocentos reais) pela locação dos equipamentos.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Tesouro Livre Municipal.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 00801 001654 1.5.00.001000 44.90.40.99.

**BASE LEGAL:** Art. 57, § 1º da Lei nº 8.666/93.

Porto Alegre, 05 de março de 2024.

**ALEXANDRE AUGUSTO ARAGON**, Secretário Municipal de Segurança.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das atas pode ser obtida na Internet, através do endereço <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais>.

**PREGÃO ELETRÔNICO 434/2023 - PROCESSO 23.0.000103169-4**, objeto Material Hospitalar.

**FORNECEDOR:** BALLKE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

**CNPJ:** 06.103.122/0002-70.

**VALOR:** ITEM 04 (R\$ 1,34).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 05/12/2023 a 04/12/2024.

**FORNECEDOR:** CIRURGICA LAJEADENSE LTDA.

**CNPJ:** 21.112.395/0001-94.

**VALOR:** ITEM 14 (R\$ 2,56).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 05/12/2023 a 04/12/2024.

**FORNECEDOR:** FUFAMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

**CNPJ:** 93.305.910/0001-63.

**VALOR:** ITEM 15 (R\$ 43,15).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 05/12/2023 a 04/12/2024.

**FORNECEDOR:** MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS LTDA.

**CNPJ:** 28.199.997/0001-70.

**VALOR:** ITEM 06 (R\$ 1,17).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 05/12/2023 a 04/12/2024.

**FORNECEDOR:** SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

**CNPJ:** 06.294.126/0001-00.

**VALORES:** ITEM 01 (R\$ 4,21); ITEM 02 (R\$ 1,60); ITEM 03 (R\$ 1,98); ITEM 05 (R\$ 1,98); ITEM 07 (R\$ 9,01); ITEM 09 (R\$ 7,40); ITEM 10 (R\$ 6,89); ITEM 11 (R\$ 7,44); ITEM 12 (R\$ 6,80); ITEM 13 (R\$ 12,00); ITEM 16 (R\$ 10,30).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 05/12/2023 a 04/12/2024.

Porto Alegre, 05 de março de 2024.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das atas pode ser obtida na Internet, através do endereço <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais>.

**PREGÃO ELETRÔNICO 502/2023 - PROCESSO 23.15.000005564-4**, objeto Registro de Preços de Gêneros Alimentícios - Torta de chocolate.

**FORNECEDOR:** GEAN MICHEL ANDRADE BITENCOURT.

**CNPJ:** 41.302.367/0001-47.

**VALOR:** ITEM 01 (R\$ 42,30).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 01/12/2023 a 30/11/2024.

Porto Alegre, 05 de março de 2024.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

**MANIFESTAÇÃO PÚBLICA  
DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO 24.0.000028004-2**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio informa que realizará licitação mediante sistema de Registro de Preços para aquisição de Material de Escritório. Os interessados em participar da Ata de Registro de Preços deverão encaminhar para o e-mail [upfp@portoalegre.gov.rs.br](mailto:upfp@portoalegre.gov.rs.br), no prazo de até 08 (oito) dias úteis, a contar desta publicação, os dados do órgão, endereço para entrega e/ou execução, item(ns) e o respectivo quantitativo, conforme tabela abaixo:

<b>ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>		
(inserir nome do Ente e/ou Órgão, CNPJ, endereço para entrega e/ou execução)		
Código do material ou serviço	Descrição	Quantidade
26302	Prancheta em plástico resistente, verde, transparente, pega papel	-
627745	Papel A4, 75 a 180g/m <sup>2</sup> , reciclado	-
764845	Caneta hidrográfica, traço grosso, estojo com 12 cores	-
1000082	Bloco de papel jornal, 45/52g/m <sup>2</sup> , A-5 (148x210mm), 100 folhas, c/ capa	-
1000322	Clips, número 2-0, caixa com 100 peças	-
1000330	Clips, número 4-0, caixa com 50 peças	-
1000785	Livro almanaque cartonado, 100 folhas pautadas, sem índice	-
1008630	Envelope plástico, incolor, com 02 furos, 240x330mm, espessura 0,1	-
1019777	Extrator de grampos, metal cromado, tipo espátula	-
1026764	Pasta de polionda, com elástico, 34x25x2cm aprox.	-
1044510	Estopa em retalhos de tecidos costurados (toalha mecânica), pct. 01kg	-
1045723	Fita adesiva p/ empacotamento, transparente, polipropileno, 45mm, 50m	-
1061357	Fita crepe dupla face 19mmx30m branca	-

1065234	Porta-clips magnético, plástico	-
1065317	Caixa arquivo para documentos, plástica, amarela, 36x25x13cm aprox.	-
1083211	Fita adesiva transparente, dorso celofane transparente 12mmx50m aprox.	-
1083229	Grampeador metálico para papéis, de mesa, grampos 26/6, 200 grampos	-
1083286	Caneta marca-texto, cor azul, ponta chanfrada	-
1083518	Etiqueta adesiva branca p /impres. laser, tam 25,4x66,7 (30 et. p/ fla4)	-
1083583	Fita adesiva cor branca em papel crepe tam. 19mmx50m aprox.	-
1083591	Fita adesiva cor branca, papel crepe, 25mmx50m aprox.	-
1083625	Fita adesiva cor branca em papel crepe tam. 50mmx50m aprox.	-
1084201	Papel A4, cor branca, p/ impressão a laser, 210mmx297mm, 75g/m2	-
1103589	Bobina p/ dispensador de senhas, 2000 números, 000 a 999, dígitos pretos	-
1103597	Bobina p/dispensador de senhas, 2000 números, 000 a 999, dígitos vermel.	-
2008031	Bobina térmica para emissão de senhas, com 40m compr.	-
1098144	Pulseira plástica p/ paciente adulto, p/ impress. zebra, cfe. esp. anexa	-
1008929	Envelope branco, dimensões 34x24cm (tamanho ofício)	-
1050905	Caixa arquivo para documentos, plástica, branca, 36x25x13cm	-
1083401	Caneta para retroprojeter, ponta redonda, cor preta	-

Serão limitadas em 04 (quatro) as intenções de Registro de Preços de partícipes não integrantes da Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Porto Alegre, diante das justificativas elencadas no expediente 24.0.000007216-4, observada a preferência aos Municípios que constituem o Consórcio GRANPAL, aos demais Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre, aos órgãos e entidades do Estado do Rio Grande do Sul e demais Municípios do Estado do Rio Grande do Sul e à ordem cronológica de recebimento das manifestações de interesse.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 024/2024 – PROCESSO 24.0.000011447-9**, para aquisição de TESTE RÁPIDO IMUNOCROMATOGRÁFICO PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DO ANTÍGENO NS1 – DENGUE, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 09h do dia 19 de março de 2024, no *site* [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

**MANIFESTAÇÃO PÚBLICA  
DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO 24.0.000027953-2**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio informa que realizará licitação mediante sistema de Registro de Preços para aquisição de Óleo Diesel. Os interessados em participar da Ata de Registro de Preços deverão encaminhar para o e-mail [upfp@portoalegre.gov.rs.br](mailto:upfp@portoalegre.gov.rs.br), no prazo de até 08 (oito) dias úteis, a contar desta publicação, os dados do órgão, endereço para entrega e/ou execução, item(ns) e o respectivo quantitativo, conforme tabela abaixo:

<b>ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> <b>(inserir nome do Ente e/ou Órgão, CNPJ, endereço para entrega e/ou execução)</b>		
<b>Código do material ou serviço</b>	<b>Descrição</b>	<b>Quantidade</b>
1007087	Óleo diesel	-

Serão limitadas em 04 (quatro) as intenções de Registro de Preços de participes não integrantes da Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Porto Alegre, diante das justificativas elencadas no expediente 24.0.000007216-4, observada a preferência aos Municípios que constituem o Consórcio GRANPAL, aos demais Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre, aos órgãos e entidades do Estado do Rio Grande do Sul e demais Municípios do Estado do Rio Grande do Sul e à ordem cronológica de recebimento das manifestações de interesse.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado do julgamento da seguinte etapa da licitação abaixo:

**CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO 006/2021 – PROCESSO 21.0.000046946-4**, para o estabelecimento de TERMO DE CREDENCIAMENTO de estabelecimentos Médicos Veterinários para realização de esterilização cirúrgica de cães e gatos, identificação por *microchip* e orientação quanto à guarda responsável e zoonoses de importância em saúde pública, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO VII - TERMO DE REFERÊNCIA – integrante do presente Edital.

**LICITANTE:** PET DA ESQUINA COMÉRCIO DE PRODUTOS VETERINÁRIOS (PROCANE).

**CNPJ:** 04.513.678/0001-29.

**RESULTADO DE JULGAMENTO:** INABILITADA.

Fica assegurado aos licitantes o prazo de 03 (tres) dias úteis para recurso, na forma do Edital. A íntegra da Ata de análise técnica está disponível no endereço eletrônico <https://prefeitura.poa.br/smap/credenciamentos>.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO  
POLÍTICA**

**RETIFICAÇÃO  
EXTRATO DO CONTRATO 87801/2023  
PROCESSO 23.0.000089917-8**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA torna pública a Retificação

do Contrato divulgado no DOPA-e, Edição 7167, de 02 de janeiro de 2024.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política - SMGOV.

**CONTRATADA:** ESPAÇO CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS.

**CNPJ:** 02.539.959/0001-25.

**OBJETO:** Prestação de serviços de fornecimento de mão de obra especializada na função de Operador de Equipamento de Terraplenagem (CBO-7151).

**MODALIDADE:** PE 513/2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 29/12/2023.

**VALOR:** R\$ 224.392,26 (duzentos e vinte e quatro mil trezentos e noventa e dois reais e vinte e seis centavos).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fomento Agrícola.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 8001-4321-339039799900-0001.

**BASE LEGAL:** a Lei Federal nº 10.520/2002, o Decreto nº 20.587/2020, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021 e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à matéria.

**ONDE SE LÊ:** VIGÊNCIA DO CONTRATO 12 (doze) meses, a contar da assinatura do Contrato.

**LEIA-SE:** VIGÊNCIA DO CONTRATO 12 (doze) meses, a contar DA ORDEM DE INÍCIO.

Porto Alegre, 06 de janeiro de 2024.

**CASSIO DE JESUS TROGILDO**, Secretário Municipal de Governança Local e Coordenação Política.

## EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO 24.0.000024751-7**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 88398/2024.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política- SMGOV.

**CONTRATADA:** TRANSMAPA TRANSPORTES LTDA.

**CNPJ:** 05.835.010/0001-60.

**OBJETO DO CONTRATO:** Locação de veículo com Motorista (CBO 7323-05), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política - SMGOV.

**MODALIDADE:** PE 365/2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 28/02/2024.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** De 12 (doze) meses a contar da ASSINATURA DO CONTRATO.

**VALOR:** R\$ 89.250,00 (oitenta e nove mil duzentos e cinquenta reais).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Administração Geral.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 8001-4227-339039990400-1.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Complementar Municipal nº 881/2020, da Lei Municipal nº 12.827/2021, do Decreto nº 20.587/2020, do Decreto nº 20.813/2020, da OS 007/2020 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 06 de março de 2024.

**CASSIO DE JESUS TROGILO**, Secretário Municipal de Governança Local e Coordenação Política.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE**

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 22.0.000060837-1

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 82566/2023.

**ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO:** 88420/2024.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE.

**CONTRATADA:** PROPARK PAISAGISMO E AMBIENTE LTDA, CNPJ nº 44.802.825/0001-03.

**OBJETO DO CONTRATO:** Implementação de sistema tecnológico de gestão digital da arborização urbana, com fornecimento de licença de uso de *software* especializado, capacitação e treinamento de pessoal, para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 13/04/2024; A CONTRATADA concorda, expressamente, que o reajuste previsto na Cláusula Quarta, item 4.2 do Contrato, será formalizado posteriormente, após divulgação do IPCA.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 006/2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 29/02/2024.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12/04/2025.

**VALOR:** R\$ 375.000,00 (Licença de Uso) e R\$ 120.000,00 (Implementação do Serviço e Treinamento).

**ORIGEM DE RECURSOS:** FUNPROAMB.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7503-4278-339040060000-1331.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto nº 20.587/2020 e subsidiariamente e Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 04 de fevereiro de 2024.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

## EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000035381-7

**CONTRATO REGISTRADO SECON:** 88499/2024.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA.

**CONTRATADA:** DYNATON CONSULTORIA E PROJETOS LTDA, CNPJ nº 41.666.874/0001-60.

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa para a Elaboração de Projetos Executivos de Segurança Viária e Acessibilidade em 05 (cinco) áreas específicas de Porto Alegre. Os serviços serão executados conforme Termo de Referência que instruiu o Processo Licitatório do Pregão Eletrônico e as demais condições estabelecidas no Edital e na legislação pertinente.

**MODALIDADE:** PE 674/2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 05/03/2024.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 01/12/2024.

**VALOR:** R\$ 818.599,99 (oitocentos e dezoito mil quinhentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08301.001751.449051-1.500001001.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto nº 20.587/20 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 06 de março de 2024.

**ADÃO DE CASTRO JUNIOR**, Secretário Municipal de Mobilidade Urbana.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO 054/2023 – FUNCRIANÇA

PROCESSO 23.0.000127594-1

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS, CNPJ nº 92.963.560/0001-60 e Kinder Centro de Integração da Criança Especial, CNPJ nº 01.284.707/0001-30.

**OBJETO:** Estabelecer os procedimentos para a concessão de auxílio financeiro do MUNICÍPIO, aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para a ORGANIZAÇÃO BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para a execução do/a projeto/ atividade Manutenção no Atendimento à PCD Múltipla, conforme disposto na Lei Municipal nº 628, de 17 de agosto de 2009.

**MODALIDADE:** Dispensa de Chamamento Público nº 436/2023.

**CONTRATO SECON:** 88199/2024.

**PRAZO:** 14 (quatorze) meses contados da data de assinatura.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 05/03/2024.

**VALOR:** R\$ 1.829.508,67 (um milhão oitocentos e vinte e nove mil quinhentos e oito reais e sessenta e sete centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7305-2062-335043999900-1207.

**ORIGEM DO RECURSO:** Resolução nº 323/2021 - CMDCA.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município.

Porto Alegre, 06 de março de 2024.

**ROCHELE SCOTT MARINHO NEVES**, Coordenadora da Unidade de Administração dos Fundos.

### EXTRATO DE APOSTILAMENTO II

TERMO DE FOMENTO 005/2023 – FUMID

PROCESSO 23.0.000046526-7

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, e Associação Cultural Amigos para Sempre - ACAPS e da Solidariedade, CNPJ nº 24.891.183/0001-40.

**OBJETO:** Para fins de correção de erro material, fica alterada a Cláusula Segunda os Anexos do Termo de Fomento conforme segue, O MUNICÍPIO concede e o COMUI aprova, através do FUNDOLIDOSO, à entidade beneficiada, auxílio no valor total de R\$ 132.460,00 (cento e trinta e dois mil quatrocentos e sessenta reais), captados através do(s) Certificado(s) de Autorização para Captação de Recursos Financeiros nº 001/2019 aprovado pela Resoluções nº 009/2019, 016/2019 e 023/2023 - COMUI, que será aplicado nas despesas previstas no Anexo II - Plano de Aplicação de Recursos, parte integrante deste Termo de Fomento, para execução do Projeto Envelhe Ser com Inclusão, Protagonismo e Brilho no Olhar II.

**MODALIDADE:** Dispensa de Chamamento Público nº 308/2019.

**CONTRATO:** N° 83149/2023.

**APOSTILAMENTO I:** N° 86351/2023.

**APOSTILAMENTO II:** N° 88516/2024.

**VALOR:** R\$ 132.460,00 (cento e trinta e dois mil quatrocentos e sessenta reais).

**VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses, a contar de sua assinatura.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 16/06/2023.



**ORIGEM DO RECURSO:** Resoluções nº 009/2019, 016/2019 e 023/2023 - COMUI e Carta de captação nº 001/2019.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 7305-2062-335043990000-1207/7305-2062-445042010000-1207.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município.

Porto Alegre, 06 de março de 2024.

**ROCHELE SCOTT MARINHO NEVES**, Coordenadora da Unidade de Administração dos Fundos.

## **EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SMDS) torna público o extrato da justificativa de Dispensa de Chamamento Público em conformidade com o art. 32 da Lei 13.019/2014. A SMDS dispensa a realização do Chamamento Público com fundamento no inciso VI, do Art. 30 da Lei 13.019/2014, no Processo 23.0.000073246-0, visando à formalização de Termo de Fomento com a Entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Porto Alegre, para o desenvolvimento do projeto Manutenção ao Serviço de Atenção Integral às Pessoas com Deficiência Intelectual e Múltiplas. Cabe ressaltar que a entidade está inscrita junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), e que eventuais impugnações devem ser apresentadas dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação em Diário Oficial, as quais deverão ser endereçadas a esta Secretaria, através do Protocolo-Geral da SMDS (Av. João Pessoa, 1105, Bairro Farroupilha, Porto Alegre/RS), no horário de 09h às 18h, conforme previsto no Marco Regulatório, Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 23 de fevereiro de 2023.

**ROCHELE SCOTT MARINHO NEVES**, Coordenadora da Unidade de Administração dos Fundos.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

### **EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO PROCESSO 17.0.000104477-0**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação.

**CONTRATADA:** CENTRO COMUNITÁRIO DA VILA ORFANATRÓFIO I.

**CONTRATO REGISTRADO:** nº 71162 - L.1151-D - PGMCD nº 1164 - SC/1186.

**OBJETO:** O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 190 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Boa Esperança - Orfanatório I, em prédio Privado, situado na Rua Osmar dos Santos Freitas, nº 40, no Bairro Santa Tereza, CEP 90840-405, em Porto Alegre/RS, Microrregião Glória, Cruzeiro e Cristal.

**CONTRATO ADITIVO REGISTRADO:** 88455/2024.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Faz-se acréscimo ao número de vagas ofertadas, passando a ser 210 (duzentas e dez) vagas na etapa de educação infantil e atualizam-se os valores de repasse.

**VALOR:** Valor mensal de R\$ 170.946,30 (cento e setenta mil novecentos e quarenta e seis reais e trinta centavos) a contar da Ordem de Início até dezembro de 2024, referente a oferta de 210 vagas.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 002917 335043 1.500.020.001 e 01502 002917 335043 1.550.301.001.

**MODALIDADE:** Dispensa de Chamamento Público.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e Salário Educação.

**BASE LEGAL:** Lei Nacional 13.019/2014 e Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 05 de março de 2024.

**JOSÉ PAULO DA ROSA**, Secretário Municipal de Educação.

## **EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

**PROCESSO 17.0.000104829-5**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação.

**CONTRATADA:** Amparo Santa Cruz Orionópolis.

**CONTRATO REGISTRADO:** nº 71221 - L.1151-D - PGMCD nº 1223 - SC/1245.

**OBJETO:** O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 127 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Vinde a Mim as Criancinhas, em prédio Privado, situado na Estrada Costa Gama, nº 719, no Bairro Belém Velho, CEP 91787-311, em Porto Alegre/RS, Microrregião Glória, Cruzeiro e Cristal.

**CONTRATO ADITIVO REGISTRADO:** 88482/2024.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Faz-se acréscimo ao número de vagas ofertadas, passando a ser 159 (cento e cinquenta e nove) vagas na etapa de educação infantil e atualizam-se os valores de repasse.

**VALOR:** Valor mensal de R\$ 129.430,77 (cento e vinte e nove mil quatrocentos e trinta reais e setenta e sete centavos) relativo a contar da Ordem de Início até dezembro de 2024, referente a oferta de 159 vagas.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 01502 002917 335043 1.500.020.001 e 01502 002917 335043 1.550.301.001.

**MODALIDADE:** Dispensa de Chamamento Público.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e Salário Educação.

**BASE LEGAL:** Lei Nacional 13.019/2014 e Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 05 de março de 2024.

**JOSÉ PAULO DA ROSA**, Secretário Municipal de Educação.

## **EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO 23.0.000154768-2**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação.

**CONTRATADA:** KINDER CENTRO DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA ESPECIAL.

**CONTRATO REGISTRADO:** 88470/2024.

**OBJETO:** Prestação de serviço em educação inclusiva, para o atendimento de até 150 (cento e cinquenta) crianças e adolescentes com deficiências múltiplas, 04 (quatro) horas por dia, em cada turno - manhã e tarde, totalizando um atendimento de 08 (oito) horas diárias, de segunda-feira a sexta-feira, na ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL BARBARA SYBILLE FISCHINGER.

**VIGÊNCIA:** Vigência deste Termo de Colaboração será contar da assinatura deste Termo até 31/12/2028, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, conforme artigos 31 e 57 do Decreto 19.775/2017.

**VALOR:** Valor mensal máximo de R\$ 276.265,20 (duzentos e setenta e seis mil duzentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01502 002917 335043 1.500.020.001.

**MODALIDADE:** Edital de Chamamento Público nº 004/2023.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** MED - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 05 de março de 2024.

**JOSÉ PAULO DA ROSA**, Secretário Municipal de Educação.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

### EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO 23.0.000108323-6**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 88171/2024.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA.

**CONTRATADA:** IDEA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA.

**CNPJ:** 07.975.597/0001-39.

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, materiais de consumo e insumos e mão de obra para execução de serviços comuns de engenharia para conservação da iluminação no Museu Joaquim José Felizardo, localizado na Rua João Alfredo, 582, Cidade Baixa, Porto Alegre/RS.

**MODALIDADE:** PE 148/2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 05/02/2024.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 60 (sessenta) dias a contar da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

**VALOR:** R\$ 8.001,82 (oito mil e um reais e oitenta e dois centavos).

**ORIGEM DE RECURSOS:** FUNCULTURA.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2915.33903916-2.759.218.00.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto nº 20.587/2020 e subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 05 de março de 2024.

**HENRY CICILIANI COSTA VENTURA**, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO 24.0.000022440-1**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** Nº 88408/2024.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

**CONTRATADA:** VCG TECNOLOGIA EM SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELE ME.

**CNPJ:** 25.244.011/0001-48.

**OBJETO DO CONTRATO:** contratação de empresa para locação de veículo com Motorista, para atender à Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 144/2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 04/03/2024.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 04/03/2024 até 03/03/2025.

**VALOR:** R\$ 141.690,00 (cento e quarenta e um mil seiscentos e noventa reais).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Saúde.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-4369-339039500700-4501.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Complementar Municipal nº 881/2020, da Lei Municipal nº 12.827/2021, do Decreto nº 20.587/2020, do Decreto nº 20.813/2020.

Porto Alegre, 04 de março de 2024.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO 23.0.0000660016-7**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 87.516/2023.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**CONTRATADA:** Trufos – Assistência Técnica Hospitalar.

**CNPJ:** 35.413.040/0001-40.

**OBJETO:** Prestação de serviços de assistência técnica (manutenção) preventiva e corretiva, com fornecimento de peças pela CONTRATADA para um AUTOCLAVE de 250 litros do fabricante SERCON, modelo HS1.0250 pertencentes à rede de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 444/2023.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 09 de janeiro de 2024.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 09 de janeiro de 2024 a 08 de janeiro de 2025.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 08 de janeiro de 2025.

**VALOR:** R\$ 18.800,00 (dezoito mil e oitocentos reais) de valor máximo, sendo o valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) referente à prestação de serviços, pago em parcelas mensais de R\$ 500,00 (quinhentos reais) e o valor de R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais), referente ao provisionamento de peças, o qual será pago conforme a necessidade.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-4107-339039170100-4500.

**BASE LEGAL:** Art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 09 de janeiro de 2024.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO**

**DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA 88493/2024**

**PROCESSO 24.0.00002302-3**

**INDENIZANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**INDENIZADA:** SANTA CLARA SERVIÇOS MÉDICOS SOCIEDADE SIMPLES, CNPJ nº 09.495.886/0001-66.

**OBJETO:** Prestação de serviços médicos, na especialidade médica de anestesiologia, para atuação no Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre durante o período de dezembro de 2023.

**VALOR:** R\$ 7.936,82 (sete mil novecentos e trinta e seis reais e oitenta e dois centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-4045-33.90.92.83-1.6.21.230001.

**BASE LEGAL:** Art. 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 05 de março de 2024.

**CÉSAR EMÍLIO SULZBACH**, Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Saúde.

## EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000115384-6

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 88.450/2024.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**CONTRATADA:** Global Med Suporte de Material Terapêutico Ltda.

**CNPJ:** 02.988.857/0001-97.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para realizar manutenção preventiva e corretiva de equipamentos da marca Maquet, utilizados nas dependências do Hospital de Pronto Socorro - HPS, da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, de acordo com os requisitos e especificações técnicas do fabricante, sob supervisão de Responsável Técnico legalmente habilitado.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação nº 670/2023.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 04 de março de 2024.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 04 de março de 2024 a 03 de março de 2025.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 03 de março de 2025.

**VALOR:** R\$ 959.849,27 (novecentos e cinquenta e nove mil oitocentos e quarenta e nove reais e vinte e sete centavos) de valor máximo, sendo o valor de R\$ 143.296,29 (cento e quarenta e três mil duzentos e noventa e seis reais e vinte e nove centavos) referentes à prestação de serviços, pago em parcelas mensais, o valor de R\$ 684.553,07 (seiscentos e oitenta e quatro mil quinhentos e cinquenta e três reais e sete centavos), referentes ao provisionamento de peças preventivas e o valor de R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais), referentes ao provisionamento de peças corretivas, os quais serão pagos conforme a necessidade.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-4045-339039170100-4501.

**BASE LEGAL:** Art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 04 de março de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 20.0.000028702-5

**TERMO DE COLABORAÇÃO REGISTRADO PGM/ANO:** 71.779/2020.

**TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO:** 88.486/2024.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretária Municipal de Saúde – SMS.

**CONTRATADA:** Associação Hospitalar Vila Nova - AHVN.

**CNPJ:** 04.994.418/0001-12.

**OBJETO:** Termo de Colaboração para gerenciamento do Pronto Atendimento de Saúde Mental do IAPI, em mútua cooperação, conforme Plano de Trabalho, para garantir a continuidade dos serviços de saúde.

**OBJETO DO 6º TERMO ADITIVO:** O objeto do presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração registrado sob nº 71.779/2020 consiste na alteração da Cláusula Décima Sétima, para repasse da Assistência Financeira Complementar da União destinada ao cumprimento do Piso Salarial Nacional de Enfermeiros, Técnicos, Auxiliares de Enfermagem e Parteiras; na inclusão da Cláusula Décima Oitava; e na correção do texto referente às Cláusulas Primeira e Segunda do V Termo Aditivo, conforme Anexo I.

**MODALIDADE:** Termo de Colaboração.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 23 de março de 2020.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 23 de março de 2020 a 22 de março de 2025.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 22 de março de 2025.

**VALOR:** Conforme prevê a Portaria GM/MS nº 2.634/2023, os valores referentes à parcela de dezembro do piso dos profissionais da Enfermagem do ano de 2023, fica o Município obrigado ao repasse, em parcela única, após assinatura do presente Aditivo, no valor de R\$ 12.109,03 (doze mil cento e nove reais e três centavos).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Saúde - FMS.

**BASE LEGAL:** Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/14 e artigos 55 e 56 do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 05 de março de 2024.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

ANEXO I - ALTERAÇÕES, INCLUSÕES E CORREÇÕES DO TERMO DE COLABORAÇÃO

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5094\\_ce\\_467458\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5094_ce_467458_1.pdf)

## EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

**PROCESSO 23.0.000026957-3**

**TERMO DE INDENIZAÇÃO REGISTRADO PGM/ANO:** 87.117/2023.

**INDENIZANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**INDENIZADA:** Localiza Veículos especiais S. A.

**CNPJ:** 02.491.558/0001-42.

**OBJETO:** Pagamento em virtude da prestação de serviços de locação de veículos sem Motorista, após o término da vigência do Contrato registrado no SEI nº 21.0.000052621-2 e na informação 1570491, findo no dia 15/11/2022.

**MODALIDADE:** Indenização Administrativa.

**DATA DA ASSINATURA:** 04 de março de 2024.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** Período de 01/02/2023 a 28/02/2023.

**VALOR:** R\$ 9.577,40 (nove mil quinhentos e setenta e sete reais e quarenta centavos) como valor total.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-4010-339039992800-4501.

**BASE LEGAL:** Art. 59, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 04 de março de 2024.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO 23.0.000019056-0**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 84.997/2023.

**TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO:** 88.478/2024.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**CONTRATADA:** Hospital Espírita de Porto Alegre - HEPA.

**CNPJ:** 92.697.291/0001-37.

**OBJETO:** O objeto do presente Contrato é integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde dos munícipes que integram a região de saúde na qual o HOSPITAL está inserido, e conforme previsto no Descritivo Assistencial, parte integrante deste instrumento, elaborado conjuntamente pela SMS e pelo HOSPITAL, contendo todas as ações e serviços objeto deste Contrato.

**OBJETO DO 5º TERMO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo visa ALTERAR a Cláusula Décima Sexta e INCLUIR a Cláusula Décima Sétima no Contrato 84.997/2023, conforme Anexo I.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação nº 346/2023.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 01 de setembro de 2023.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 01 de setembro de 2023 a 31 de agosto de 2024.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 31 de agosto de 2024.

**VALOR:** Conforme prevê a Portaria GM/MS nº 3.113/2024, os valores referentes à parcela de janeiro do piso dos

profissionais da Enfermagem do ano de 2024, fica o Município obrigado ao repasse, em parcela única, após assinatura do presente Aditivo, no valor de R\$ 75.961,16 (setenta e cinco mil novecentos e sessenta e um reais e dezesseis centavos).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**BASE LEGAL:** Art. 58, I, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 06 de março de 2024.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

ANEXO I - ALTERAÇÃO E INCLUSÃO DE CLÁUSULA DO CONTRATO

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5094\\_ce\\_467571\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5094_ce_467571_1.pdf)

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### RESULTADO DE JULGAMENTO

**CONCORRÊNCIA 021/2023**

**PROCESSO 22.10.000003823-3**

**OBJETO:** Contratação de(a) execução da Reforma Civil, Elétrica e Mecânica da EBAT São Jorge I.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o Julgamento de CLASSIFICAÇÃO referente à Licitação em epígrafe:

**EMPRESA VENCEDORA:** MGM Serviços Técnicos Ltda.

**VALOR DA PROPOSTA:** R\$ 2.134.945,23.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

O Processo está à disposição para análise, devendo ser encaminhada a solicitação de acesso para o e-mail [julgamento@dmae.prefpoa.com.br](mailto:julgamento@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 05 de março de 2024.

**JOAO PAULO LOPES FERREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

### EXTRATO

**CONTRATADA:** CPFL BRASIL VAREJISTA DE ENERGIA LTDA.

**PROCESSO:** 23.10.000006209-1.

**CONTRATO:** 23.10.000006209-1.

**OBJETO:** Contratação de serviço de fornecimento de Energia Elétrica proveniente de Fonte Renovável, na modalidade Varejista, por meio do Ambiente de Contratação Livre (ACL), para o suprimento de 13 (treze) Unidades Consumidoras (UC) do Departamento Municipal de Água e Esgotos de Porto Alegre - DMAE.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 49.994.560,72.

**PRAZO:** 60 meses.

Porto Alegre, 05 de março de 2024.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## EXTRATO

**CONTRATADA:** MGM SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.  
**PROCESSO SEI 20.10.000003241-2.**  
**VII TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20.10.000003241-2.**  
**OBJETO:** Prorrogação do prazo do Contrato por mais 06 meses.  
**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.  
**VALOR:** Não se aplica.

Porto Alegre, 05 de março de 2024.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA,** Coordenador de Julgamento e Contratos.

## EXTRATO

**CONTRATADA:** ITS CUSTOMER SERVICE LTDA.  
**PROCESSO SEI 23.10.000003586-8.**  
**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 23.10.000003586-8.**  
**OBJETO:** O acréscimo e a supressão de quantitativos ao objeto constante no item 1.1 da Cláusula Primeira do Contrato nº 23.10.000003586-8, no valor total de R\$ 333.761,28, que corresponde a 22,27% do valor total originalmente contratado, a inclusão dos itens 1.2.6.3.1, 1.2.6.3.2, 1.2.1.2.6 e 1.2.1.2.7 à Cláusula Primeira do Contrato e a exclusão do item 1.2.6.4.1.  
**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.  
**VALOR:** R\$ 333.761,28.

Porto Alegre, 05 de março de 2024.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA,** Coordenador de Julgamento e Contratos.

## EXTRATO

**CONTRATADA:** Goldengeo Mapeamento e Consultoria Ltda.  
**PROCESSO SEI 19.10.000005299-0.**  
**APOSTILA 03 AO CONTRATO 19.10.000005299-0.**  
**OBJETO:** reajustamento de valores em Contrato de serviços de levantamentos topográficos.  
**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.  
**VALOR:** R\$ 156.970,78.

Porto Alegre, 06 de março de 2024.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA,** respondendo pela Coordenação de Julgamento e Contratos.

## INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

**CONCORRÊNCIA 028/2023**  
**PROCESSO 23.10.000002806-3**

**OBJETO:** contratação de serviços de instalação ou substituição de ventosas nas redes de distribuição de água e confecção de caixas de proteção.  
A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica que a empresa Drilling Company Construções Ltda ingressou com Recurso Administrativo contra o julgamento de habilitação da licitação em epígrafe. Desta forma, as Licitantes poderão apresentar impugnação até o dia 13/03/2024, sendo que os referidos documentos estão à



disposição, para análise, nos autos da licitação referida, devendo ser solicitado o acesso ao Processo através do e-mail [julgamento@dmae.prefpoa.com.br](mailto:julgamento@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 05 de março de 2024.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

## EXTRATO

**CONTRATADA:** VISOMES COMERCIAL METROLÓGICA LTDA – EPP.

**PROCESSO SEI 23.10.000012220-5.**

**CONTRATO 23.10.000012220-5.**

**OBJETO:** Contratação de serviço de manutenção preventiva e calibração de 04 aparelhos medidor de oxigênio dissolvido para atendimento dos requisitos da NBR ISO/IEC 17025:2017 pelos laboratórios do DEPARTAMENTO.

**PRAZO:** 24 meses.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** R\$ 17.600,00.

Porto Alegre, 05 de março de 2024.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

**CONCORRÊNCIA 030/2023**

**PROCESSO 23.10.000007693-9**

**OBJETO:** Serviços de ligações, reconstruções e pequenas extensões de rede nos sistemas de esgotamento sanitário e drenagem pluvial do DMAE na Zona Norte do Município de Porto Alegre.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica que o Consórcio AGR/Zambrano Extensões de Rede Zona Norte ingressou com Recurso Administrativo contra o julgamento de habilitação da licitação em epígrafe.

Desta forma, as Licitantes poderão apresentar impugnação, até o dia 13/03/2024, sendo que os referidos documentos estão à disposição, para análise, nos Autos da licitação referida, devendo ser solicitado o acesso ao Processo, através do e-mail [julgamento@dmae.prefpoa.com.br](mailto:julgamento@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 06 de março de 2024.

**JOAO PAULO LOPES FERREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

## INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

**CONCORRÊNCIA 029/2023**

**PROCESSO 23.10.000007691-2**

**OBJETO:** Serviços de ligações, reconstruções e pequenas extensões de rede nos sistemas de esgotamento sanitário e drenagem pluvial do DMAE na Zona Sul do Município de Porto Alegre.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica que o Consórcio AGR/Zambrano Extensões de Rede Zona Sul ingressou com Recurso Administrativo contra o julgamento de habilitação da licitação em epígrafe.

Desta forma, as Licitantes poderão apresentar impugnação, até o dia 13/03/2024, sendo que os referidos documentos estão à disposição, para análise, nos Autos da licitação referida, devendo ser solicitado o acesso ao Processo, através do e-mail [julgamento@dmae.prefpoa.com.br](mailto:julgamento@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 06 de março de 2024.

**JOAO PAULO LOPES FERREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

## **INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

**CONCORRÊNCIA 031/2023**  
**PROCESSO 23.10.000007694-7**

**OBJETO:** Serviços de ligações, reconstruções e pequenas extensões de rede nos sistemas de esgotamento sanitário e drenagem pluvial do DMAE na Zona Leste do Município de Porto Alegre.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica que o Consórcio AGR/Zambrano Extensões de Rede Zona Leste ingressou com Recurso Administrativo contra o julgamento de habilitação da licitação em epígrafe.

Desta forma, as Licitantes poderão apresentar impugnação, até o dia 13/03/2024, sendo que os referidos documentos estão à disposição, para análise, nos Autos da licitação referida, devendo ser solicitado o acesso ao Processo, através do e-mail [julgamento@dmae.prefpoa.com.br](mailto:julgamento@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 06 de março de 2024.

**JOAO PAULO LOPES FERREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

### **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**

## **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO**

**AO CONTRATO 010/2023**  
**PROCESSO 23.17.000000850-0**

**REGISTRO 938.**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU.

**CONTRATADA:** TRY TRANSPORTES - CNPJ/MF sob nº 16.888.833/0001-70.

**OBJETO:** Prorrogação do Contrato 010/2023, referente à contratação de empresa para locação de veículo com Motorista, para atender a Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

**PRORROGAÇÃO:** Do Contrato 010/2023, pelo período de 12 (doze) meses, que será de 25/03/2024 a 24/03/2025.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 05001-17.512.0187.002217-33903962.1400-5140.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 639/2022.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 04 de março de 2024.

**PAULO MARQUES DOS REIS**, Diretor-Geral.

## **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO**

**AO CONTRATO 013/2023**  
**PROCESSO 23.17.000000312-6**

**REGISTRO 942.**

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - DMLU, CNPJ nº 88.017.272/0001-45.

**CONTRATADA:** TRANSTARRAGO TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 02.611.157/0001-89.

**OBJETO:** Constitui objeto deste Termo Aditivo a PRORROGAÇÃO do Contrato 013/2023, referente a contratação de empresa para locação de caminhão toco, com Motorista, para coleta de resíduos públicos e transporte de cargas

diversas, no Município de Porto Alegre.

**PRORROGAÇÃO:** pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 21/03/2024.

**VALOR:** R\$ 231.958,80 (duzentos e trinta e um mil novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos) anual.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 05001.002217.1753140001.5140.33.90.39.62.

**ORIGEM:** Taxa de Lixo do DMLU.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 488/2022 - Lote 2.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 05 de março de 2024.

**PAULO MARQUES DOS REIS**, Diretor-Geral.

## EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

### EDITAL 003/2024

#### DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÕES DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO PROCESSO 24.16.000007495-1

O ÓRGÃO EXECUTIVO DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro - CTB), após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via aviso de recebimento (AR), NOTIFICA AS PESSOAS (FÍSICAS/JURÍDICAS) ABAIXO RELACIONADAS que estas foram autuadas nas datas específicas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes.

INFRATOR	Nº DO AIT	DATA DA AUTUAÇÃO	HORA
BISTEK SUPERMERCADOS LTDA CNPJ 83.261.420/0031-74	00003411B	27/11/2023	10h15min

A defesa administrativa poderá ser interposta no prazo de 30 dias, contados da publicação deste Edital, de segunda-feira a sexta-feira, das 09h às 16h, no Setor de Atendimento ao Cidadão da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., situado na Av. Érico Veríssimo, 100 – Prédio H – CEP 90160-180, anexando os seguintes documentos:

- 1 - cópia do Contrato Social;
- 2 - cópia da Identidade do responsável;
- 3 - cópia do CNPJ.

Não apresentada a defesa ou sendo esta apresentada posteriormente ao prazo descrito acima, será aplicada a respectiva penalidade. A cópia do Auto de Infração e/ou a segunda via da notificação poderão ser solicitadas no endereço eletrônico <http://sistemas.eptc.com.br/formularios-internet/copiaDocumentos.php> da EPTC.

Porto Alegre, 04 de março de 2024.

**PEDRO DE SOUZA BISCH NETO**, Diretor-Presidente da EPTC.

### EDITAL 004/2024

#### DE NOTIFICAÇÃO DA APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE TRÂNSITO PROCESSO 24.16.000007495-1

O ÓRGÃO EXECUTIVO DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro - CTB), após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via Aviso de Recebimento (AR), NOTIFICA AS PESSOAS FÍSICAS/

JURÍDICAS ABAIXO RELACIONADAS que estas foram autuadas nas datas específicas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes.

INFRATOR	Nº DO AIT	DATA DA AUTUAÇÃO	HORA
BERGER FOCO IMOBILIÁRIO LTDA CNPJ 10.815.392/0001-09	00003392B	23/08/2023	11h22min

No prazo de 30 dias, contados da publicação deste edital, PODERÁ SER INTERPOSTO RECURSO DA INFRAÇÃO junto à EPTC de segunda-feira a sexta-feira, das 09h às 16h, no Setor de Atendimento ao Cidadão, situado na Av. Érico Veríssimo, 100 – CEP 90160-180, direcionando-a ao Ilmo. Sr. Diretor-Presidente da EPTC e anexando os seguintes documentos:

- cópia do Contrato Social;
- cópia da Carteira de Identidade do responsável;
- cópia do CNPJ.

A cópia do Auto de Infração e/ou a segunda via da notificação poderão ser obtidas no mesmo local e horário acima designados para a apresentação do recurso administrativo.

Porto Alegre, 04 de março de 2024.

**PEDRO DE SOUZA BISCH NETO**, Diretor-Presidente da EPTC.

**EDITAL 005/2024**  
**NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES**  
**AO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS – TÁXI**  
**PROCESSO 24.16.000007495-1**

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, observando o disposto nas Leis Municipais nº 8.133/98 e nº 11.582/14 e consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação da autuação da infração NOTIFICA OS PERMISSONÁRIOS DO SISTEMA DE TRANSPORTE INDIVIDUAL – TÁXI – ABAIXO RELACIONADOS, acerca das respectivas infrações, para, desejando, apresentarem defesa administrativa no prazo de TRINTA DIAS, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital.

PREFIXO	PLACA	PERMISSONÁRIO/CONDUTOR	Nº DO AIT	DATA DA AUTUAÇÃO	HORA
-	-	VIVALDINO EXALTOR ROCHA DA ROSA (CONDUTOR) PROCESSO 23.16.000051403-4	259144	19/12/2023	14h25min

A defesa deverá ser apresentada por meio de formulário eletrônico, disponibilizado no sítio eletrônico da EPTC, no link <http://sistemas.eptc.com.br/formularios-internet/defesaRecurso.php> ou, excepcionalmente, junto ao Atendimento aos Operadores de Transporte (EPTC), situado na Av. Érico Veríssimo, 100, Prédio H, CEP 90160-180, Porto Alegre/RS, nos termos estabelecidos pela Resolução EPTC nº 005/2017.

Ela deverá ser direcionada ao Diretor-Presidente da EPTC, anexando CÓPIA dos seguintes documentos: a) Alvará de Tráfego; b) Identidade do Condutor do Transporte Público – ICTP (carteirão); e c) Carteira Nacional de Habilitação – CNH. Exclusivamente para as infrações descritas no Decreto 20.438/19 como de responsabilidade do condutor, fica instruído V.Sa., caso não tenha praticado a infração acima, poderá indicar por escrito e no mesmo local de entrega da defesa o condutor responsável pela infração, anexando cópias da Identidade de Condutor do Transporte Público (“carteirão”) e CNH do infrator, no prazo de trinta dias a serem contados da publicação deste Edital. A falta da apresentação do responsável pelo cometimento da infração acarretará ao permissionário autuado a responsabilidade pela infração, conforme previsto no mesmo Decreto. Não apresentada a defesa ou sendo esta apresentada posteriormente ao prazo descrito acima, será aplicada a respectiva penalidade. A cópia do Auto de Infração e/ou a

segunda via da notificação poderão ser obtidas junto ao Atendimento aos Operadores de Transporte (EPTC), situado na Av. Érico Veríssimo, 100, Prédio H, CEP 90160-180, Porto Alegre/RS.

Porto Alegre, 04 de março de 2024.

**PEDRO DE SOUZA BISCH NETO**, Diretor-Presidente da EPTC.

**EDITAL 006/2024**  
**NOTIFICAÇÃO POR APLICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO**  
**AO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS – TÁXI**  
**PROCESSO 24.16.000007495-1**

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto nas Leis Municipais nº 8.133/98 e nº 11.582/14 e consideradas as tentativas inexitosas em proceder às notificações de aplicação da penalidade NOTIFICA OS PERMISSONÁRIOS/CONDUTORES DO SISTEMA DE TRANSPORTE INDIVIDUAL – TÁXI - ABAIXO RELACIONADO(S) para, desejando, APRESENTAREM RECURSO ADMINISTRATIVO, no prazo de QUINZE DIAS a serem contados a partir da data de publicação deste Edital.

PREFIXO	PLACA	PERMISSONÁRIO/CONDUTOR	Nº DO AIT	DATA DA AUTUAÇÃO	HORA
2415	JAB2415	PELLIPE FARIAS PERES (CONDUTOR) PROCESSO 19.16.000042762-8	161518	22/10/2019	14h16min
1586	-	ANTÔNIO CARLOS CASTRO JARA PROCESSO 19.16.000054049-1	259112	21/11/2022	16h15min
4435	IUG7193	ALISSON RODRIGUES PROCESSO 23.16.000027509-9	259099	11/08/2023	10h15min
-	-	EVERSON RENI CORREA SOARES (CONDUTOR) PROCESSO 23.16.000021291-7	259143	04/09/2023	14h15min

O recurso deverá ser apresentado, por meio de formulário eletrônico, disponibilizado no sítio eletrônico da EPTC, no link <http://sistemas.eptc.com.br/formulariosinternet/defesaRecurso.php>, ou, excepcionalmente, junto ao Atendimento aos Operadores de Transporte - EPTC, situado na Av. Érico Veríssimo, 100 - Prédio H - CEP 90160-180, Porto Alegre/RS, nos termos estabelecidos pela Resolução EPTC nº 005/2017, informando-se o número do Processo de defesa e anexando-se: a) cópia desta notificação; b) cópia do Alvará de Tráfego; c) cópia da Identidade do Condutor do Transporte Público - ICTP (carteirão); e d) cópia da Carteira Nacional de Habilitação - CNH. Tratando-se de penalidades de descadastramento de condutor e/ou de revogação da permissão, o recurso deverá ser encaminhado à Diretoria Colegiada da EPTC e, tratando-se das demais penalidades, deverá ser encaminhado ao Diretor-Presidente da EPTC.

Porto Alegre, 04 de março de 2024.

**PEDRO DE SOUZA BISCH NETO**, Diretor-Presidente da EPTC.

**EDITAL 007/2024**  
**NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES**  
**AO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS – ESCOLAR**  
**PROCESSO 24.16.000007495-1**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EPTC, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto na Lei Municipal nº 8.133/83 e considerada(s) a(s) tentativa(s) inexitosa(s) em proceder à(s) notificação(ões) de infração de acordo com o Decreto Municipal nº 15.938/08, NOTIFICA OS AUTORIZATÁRIOS DO SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR ABAIXO RELACIONADOS, acerca das respectivas infrações para, desejando, no prazo de TRINTA DIAS,

a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAREM DEFESA ADMINISTRATIVA:

PREFIXO	PLACA	AUTORIZATÁRIO	Nº DO AIT	DATA DA AUTUAÇÃO	HORA
806	JCC7E73	BEN HUR GOULART PIMENTEL ME PROCESSO 23.16.000046455-0	259360	03/10/2023	13h10min

A defesa deverá ser apresentada por meio de formulário eletrônico, disponibilizado no sítio eletrônico da EPTC, no link <http://sistemas.eptc.com.br/formularios-internet/defesaRecurso.php> ou, excepcionalmente, junto ao Atendimento aos Operadores de Transporte (EPTC), direcionada ao Diretor-Presidente da EPTC, anexando CÓPIA dos seguintes documentos: a) Alvará de Tráfego; b) Identidade do Condutor do Transporte Público ICTP (carteirão); e c) Carteira Nacional de Habilitação CNH. Não apresentada a defesa ou sendo esta apresentada posteriormente ao prazo descrito acima, será aplicada a respectiva penalidade. A cópia do Auto de Infração e/ou a segunda via da notificação poderão ser obtidas junto ao Atendimento aos Operadores de Transporte (EPTC), situado na Av. Érico Veríssimo, 100, Prédio H, CEP 90160-180, Porto Alegre/RS.

Porto Alegre, 04 de março de 2024.

**PEDRO DE SOUZA BISCH NETO**, Diretor-Presidente da EPTC.

## EXTRATO

**DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 021/2021  
PROCESSO 21.16.000048191-7**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 006/2021.

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., CNPJ 02.510.700/0001-51.

**CONTRATADA:** Eliseu Kopp e Cia Ltda., CNPJ 93.315.190/0001-17.

**OBJETO DO CONTRATO:** Serviço de instalação, locação, manutenção preventiva e corretiva, incluindo atualização tecnológica, extração e transmissão remota de dados de equipamentos medidores de velocidade do tipo fixo redutor, destinado a fiscalizar a redução pontual de velocidade, com registro de imagem e vídeo (lombada eletrônica). Deverá oferecer serviço de monitoramento em tempo real, com leitura automática de placas e gestão das informações de tráfego. Contempla, ainda, a execução da sinalização viária necessária à correta implantação.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** A prorrogação do prazo de vigência.

**VIGÊNCIA:** 08/03/2024 a 07/03/2025.

**VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO:** R\$ 2.537.009,28 (dois milhões quinhentos e trinta e sete mil nove reais e vinte e oito centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 6401-4267-1.5.01.400001-33.90.39.55.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos próprios da EPTC.

**BASE LEGAL:** Artigos 192 do RILC-EPTC e 71 da Lei Federal 13.303/16.

Porto Alegre, 05 de março de 2024.

**TIAGO BUENO DA CUNHA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

**COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
PROCESSO 23.12.000000952-7**

**CONTRATO:** 23.12.000000952-7

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA.

**CONTRATADA:** TECHNE ENGENHARIA E SISTEMAS LTDA.

**CNPJ:** 50.737.766/0001-21.

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de suporte e manutenção do sistema ERGON.

**MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO:** Inexigibilidade de Licitação.

**VIGÊNCIA:** 04/03/2024 a 03/03/2026.

**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 4.930.924,08 (quatro milhões novecentos e trinta mil novecentos e vinte e quatro reais e oito centavos).

**ORIGEM DO RECURSO:** Recursos Próprios.

**DATA DA ASSINATURA:** 04/03/2024.

**BASE LEGAL:** Lei nº 13.303/2016.

Porto Alegre, 05 de março de 2024.

**ANDRÉ WINK GUARAGNA**, Diretor Administrativo.

## **TERMO ADITIVO VI**

**CONTRATO 19.12.000000954-1**

**PROCESSO 19.12.000001390-5**

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCEMPA.

**CONTRATADA:** Fastlan Soluções em Tecnologia Ltda.

**CNPJ:** 14.780.387/0001-50.

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de instalação e manutenção de cabeamento estruturado, sob demanda.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogar a vigência do Contrato por mais 200 (duzentos) dias, a contar de 21 de abril de 2024.

**VIGÊNCIA:** 21/04/2024 a 06/11/2024.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 020/2019.

**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 1.424.989,24 (um milhão quatrocentos e vinte e quatro mil novecentos e oitenta e nove reais e vinte e quatro centavos).

**ORIGEM DO RECURSO:** Recursos Próprios.

**DATA DA ASSINATURA:** 04/03/2024.

**BASE LEGAL:** Lei nº 13.303/2016.

Porto Alegre, 05 de março de 2024.

**ANDRÉ WINK GUARAGNA**, Diretor Administrativo.

### **EXPEDIENTE**

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

##### **Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

**PREFEITO MUNICIPAL:** Sebastião de Araújo Melo

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO:** André Luis dos Santos Barbosa

**EDIÇÃO:** Andréia dos Santos Neves, Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro, Roselvane Aparecida Ribeiro

**ENDEREÇO:** R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

**CONTATO:** e-mail [dopa@portoalegre.rs.gov.br](mailto:dopa@portoalegre.rs.gov.br)